

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 129

Poder Executivo

Recife, sábado, 18 de julho de 2026

Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

ATOS DO DIA 17 DE JULHO DE 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 4420 - Nomear **MARIA NAYALLE BARBOSA LIMA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnica, símbolo CAA-4, da Secretaria da Casa Civil.

Nº 4421 - Tornar sem efeito o Ato nº 3028, de 19 de maio de 2026, da Secretaria da Casa Civil.

Nº 4422 - Tornar sem efeito o Ato nº 3260, de 29 de maio de 2026, da Secretaria da Casa Civil.

Nº 4423 - Tornar sem efeito o Ato nº 4319, de 13 de julho de 2026, da Secretaria da Casa Civil.

Nº 4424 - Tornar sem efeito o Ato nº 3733, de 25 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 26 de junho de 2026, em relação à candidata **MONICA OLIVEIRA PIMENTEL**, observado o disposto na decisão judicial proferida no Processo nº 0001865-36.2025.8.17.3590.

Nº 4425 - Nomear **JOSÉ GUILHERME LACERDA MARINHO** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Análise de Mercado, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação.

Nº 4426 - Dispensar **CLAUDEVAN BATISTA DE MELO FILHO**, matrícula nº 20828/02, da Função Gratificada de Coordenador Geral do Ensino Médio e Profissional, símbolo FDA-4, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2026.

Nº 4427 - Designar **GLAUBER JAMMES NUNES ARAUJO**, matrícula nº 1674480/04, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral do Ensino Médio e Profissional, símbolo FDA-4, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2026.

Nº 4428 - Exonerar **IZABELLE SANTANA GARRIDO PEDROSA** do cargo em comissão de Coordenadora, símbolo CAA-1, da Secretaria da Criança e da Juventude.

Nº 4429 - Nomear **IZABELLE SANTANA GARRIDO PEDROSA** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Sistema Socioeducativo, símbolo DAS-2, da Secretaria da Criança e da Juventude.

Nº 4430 - Designar **WILLAME DE LIMA CARNEIRO**, matrícula nº 18220568/01, da Secretaria de Educação, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Administração e Finanças, da Gerência Regional de Educação Sertão do Alto Pajeú, da referida Secretaria, no período de 13 de julho a 11 de agosto 2026, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 4431 - Designar **FREDERICO JOSÉ MATOS DE CARVALHO**, Procurador do Estado, matrícula nº 1127608/01, para responder pelo expediente da Chefia Adjunta da Procuradoria da Fazenda Estadual, da Procuradoria Geral do Estado, no período de 13 a 31 de julho de 2026, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

ATO DO DIA 2 DE JULHO DE 2026.

Nº 3944 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para os cargos efetivos de Analista em Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, tendo em vista a Homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 29, de 29 de março de 2023.

GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS

ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE:

FONOAUDIOLOGIA

ColocaçãoNome
2ELISABETE MAURICIO TORRES
3ALICE GABRIELA MORAES VALENCA

GRE SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - PETROLINA

ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE:

FONOAUDIOLOGIA

ColocaçãoNome
3LUANE VANESSA SOUZA DE AGUIAR

GRE SERTÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO - FLORESTA

ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE:

FONOAUDIOLOGIA

Colocação Nome
2.....GABRIELA EDUARDA NICASIO GOMES FONTES

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 3 DE JULHO DE 2026.

Nº 3980 - Nomear **THATIANE RAIMUNDA DA SILVA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnica, símbolo CAA-4, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 3 de julho de 2026.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 17 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 2.449-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Arcoverde, a servidora **Ana Gabriela Quirino de Siqueira**, cedida à Secretaria de Educação, a partir de 01.01.2026.



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Renato Barbosa Cime

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Kati Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Danielle Jar Queiroz de Souto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Diogo Alexandre Gomes Neto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIA DE ESPORTES
Ivete Jurema Esteves Lacerda

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Flávio Martins Sodré da Mota

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D'Arc da Silva Figueirêdo

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Nathalie Mendonça Ribeiro

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Pedro Henrique Neves de Holanda

SECRETÁRIA DA MULHER
Amanda Larissa Valença de Medeiros

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabício Marques Santos

SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Eduarda Barbosa e Arlene Carvalho

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP: 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

110 anos
do Diário Oficial do
Estado de Pernambuco

Nº 2.450-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Arcoverde, a servidora Jussara Alves Arcanjo de Siqueira, cedida à Secretaria de Educação, a partir de 01.01.2026.

Nº 2.451-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social, a servidora Lucineide Alves Fonseca Moreira, matrícula SGP nº 1468979/01, cedida à Secretaria de Administração, a partir de 13.07.2026.

Ana Maraiza de Sousa Silva
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 2.452-Considerar autorizado o afastamento do requerente **JULIANO MENDONÇA DOMINGUES DA SILVA**, Matrícula nº 13973231/01, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, para participar do evento de curta duração "18º CONGRESSO LATINO-AMERICANO DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE PESQUISADORES EM COMUNICAÇÃO (ALAIAC)", no período de 20 a 25 de julho de 2026, na cidade de Monterrey/México, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0040608641.000114/2026-46.

Nº 2.453-Considerar autorizado o afastamento da requerente **JOZELMA PEREIRA BARROS**, Número Funcional 3598845/02, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "CONGRESSO CONASEMS", no período de 12 a 15 de julho de 2026, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300000203.000778/2026-58.

Nº 2.454-Considerar autorizado o afastamento do requerente **JUNO PEDRO ALBUQUERQUE ALMEIDA**, Número Funcional 18271391/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "I SIMPÓSIO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NORDESTE: CIÊNCIA E PARTICIPAÇÃO", no período de 08 a 10 de junho de 2026, na cidade de Macaíba/RN, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300000193.000261/2026-25.

Nº 2.455-Considerar autorizado o afastamento da requerente **TELMA MARIA ALBUQUERQUE GONÇALVES DE MELO**, Número Funcional 1357514/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "16º ENRS - ENCONTRO NACIONAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE", no período de 17 a 21 de agosto de 2026, na cidade de João Pessoa/PB, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300000162.000459/2026-76.

Nº 2.456-Considerar autorizado o afastamento da requerente **CELIA MARIA BORGES DA SILVA SANTANA**, Número Funcional 1699318/03, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "5º PLENÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE (CNRMS)", no período de 10 a 12 de agosto de 2026, em Brasília/DF, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300000162.000521/2026-20.

Nº 2.457-Considerar autorizado o afastamento do requerente **BRAIAN SCHNEIDER BRUM**, Matrícula nº 4093801/01, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, para participar do evento de curta duração "DILIGÊNCIAS GESTORAS CANDIDATAS AO CREDENCIAMENTO JUNTO À FUNAPE E NO EVENTO EXPERT XP 2026", no período de 20 a 25 de julho de 2026, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0040100075.000377/2026-92.

Nº 2.458-Considerar autorizado o afastamento da requerente **SIMONE STORINO HONDA BARROS**, Matrícula nº 2324849/01, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco - SECTI, para participar do evento de curta duração "VISITA TÉCNICA COM VISITAS E REALIZAÇÃO DE ESTUDOS CONJUNTOS E COOPERAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA À UNIVERSIDAD ANDRÉS BELLO", no período de 02 a 08 de agosto de 2026, em Bello/Chile, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0040610126.000042/2026-16.

Nº 2.459-Considerar autorizado o afastamento do requerente **EMMANUEL CAVALCANTI CAMPELO NETO**, número funcional 199014/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "42º CONGRESSO BRASILEIRO DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA (SBPT)", no período de 12 a 17 de outubro de 2026, em Natal/RN, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300002912.000306/2026-24.

Nº 2.460-Considerar autorizado o afastamento da requerente **WALDÊNIA LEÃO DE CARVALHO**, Matrícula SGP nº 2312220/02, da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco - SEE, para participar do evento de curta duração "XIII COLÓQUIO INTERNACIONAL DE FILOSOFIA E EDUCAÇÃO", no período de 02 a 08 de agosto de 2026, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 1400003500.000097/2026-32.

Nº 2.461-Considerar autorizado o afastamento do requerente **DIEGO TAVARES RUFINO ALVES**, Num Func 4001397/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "46º CONGRESSO BRASILEIRO VASCULAR", no período de 03 a 10 de outubro de 2026, em Salvador/BA, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300001212.000983/2026-77.

Nº 2.462-Considerar autorizado o afastamento do requerente **MARCO AURELIO DE VALOIS CORREIA JUNIOR**, Matrícula nº 2318520/01, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco - SECTI, para participar do evento de curta duração "VISITA TÉCNICA E MISSÃO DE ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO", no período de 02 a 09 de agosto de 2026, em Santiago/Chile, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0040610181.000163/2026-95.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e alterações, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º e 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 0040609375.000138/2026-55, **RESOLVE**:

Nº 2.463-Autorizar a concessão de afastamento integral em favor do servidor **CRISTIANO DOS SANTOS GOMES**, professor universitário, matrícula n. 13974513/01, da Universidade de Pernambuco (UPE), vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), a fim de que curse o Pós-Doutorado em Epidemiologia Social, Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, promovido pela McGill University Health Centre (Montreal – Canadá) e pela Western University (Montreal – Canadá), de 10/08/2026 a 31/01/2027, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e alterações, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º, 5º, 14 e 18 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 1400005706.001169/2024-16, **RESOLVE**:

Nº 2.464-Autorizar a concessão da prorrogação de afastamento parcial, fixado em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, nos termos do § 2º do artigo 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, em favor da servidora **ERICA SILVA DIAS**, professora, matrícula SGP n. 66658/01, da Secretaria Estadual de Educação (SEE), a fim de que elabore a dissertação relativa ao Mestrado Profissional em Letras, promovido pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), no período de 25/02/2026 a 26/06/2026, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e alterações, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º e 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 2300000266.004399/2026-01, **RESOLVE**:

Nº 2.465-Autorizar a concessão de afastamento integral em favor do servidor **MANOEL ALEXANDRE DE ARRUDA NETO**, analista em saúde/enfermeiro, número funcional 1301403/04, da Secretaria de Saúde (SES), a fim de que curse o Mestrado em Hebiatria, promovido pela Universidade de Pernambuco (UPE), a contar da data de publicação desta Portaria até 29/02/2028, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

PRORROGAÇÃO DE POSSE

Deiro a solicitação contida no processo abaixo discriminado, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea "j", anexo I, do Decreto nº 58.355, de 02 de abril de 2025, o art. 1º, alínea "d", item 1.5, da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, nos termos do art. 28 e do parágrafo único do art. 189, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968.

PROCESSO SEI Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA	ÓRGÃO
4600000004.001723/2026-80	WENIL ALVES DO NASCIMENTO	150 DIAS	30/12/2026	SCGE/PE

WAGNER BENIGNO G. R. LYRA
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

CASA CIVIL

Secretário: Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

PORTARIAS DO DIA 17 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições concedidas mediante a Portaria nº 1/2026, de 2 de abril de 2026, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 824 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário da Fazenda, de **PAULO MOZART DE QUEIROZ**, da referida Secretaria, para participar do Encontro Nacional do CIRA - Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos, na cidade de São Paulo – SP, no período de 11 a 14 de agosto de 2026.

Nº 825 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário da Fazenda, de **EDUARDO MENDES COSTA**, da referida Secretaria, para participar do Encontro Nacional do CIRA - Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos, na cidade de São Paulo – SP, no período de 11 a 16 de agosto de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco quanto às diárias nos dias 15 e 16 de agosto de 2026.

Nº 826 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário da Fazenda, de **GLENILTON BONIFÁCIO DOS SANTOS SILVA**, da referida Secretaria, para participar do Encontro Nacional do CIRA - Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos, na cidade de São Paulo – SP, no período de 11 a 16 de agosto de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco quanto às diárias nos dias 15 e 16 de agosto de 2026.

Nº 827 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Saúde, **GISELLE DE MEDEIROS FELIX**, da referida Secretaria, para participar do 16º ENRS - Encontro Nacional de Residências em Saúde, na cidade de João Pessoa - PB, no período de 17 a 21 de agosto de 2026.

Nº 828 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Projetos Estratégicos, de **ALEXSANDRA GOMES DE LIMA** e **VASTY BRAGA DE FARIAS**, da referida Secretaria, para participarem do curso de Gestão e Acompanhamento de Contratos de Parceria, na cidade de São Paulo - SP, nos períodos de 16 a 21 de agosto de 2026, e de 25 a 30 de outubro de 2026.

Nº 829 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Projetos Estratégicos, de **MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA** e **MARCELO HENRIQUE ESPINDOLA SANDES**, da referida Secretaria, para participarem do Fórum Nacional de PPPs e Concessões 2026, na cidade de Brasília - DF, nos dias 10 e 11 de novembro de 2026.

Nº 830 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação da Procuradora-Geral Adjunta, da Procuradoria Geral do Estado, de **BRUNO LEMOS RODRIGUES**, **RODOLFO FERREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, **FERNANDA GONÇALVES BRAGA** e **ROBERTA LINS E SILVA DE AZEVEDO**, Procuradores do Estado, para participarem do Encontro Nacional CIRA 2026, na cidade de São Paulo – SP, no período de 11 a 14 de agosto de 2026.

BRENA PAES BARRETO CASTELO BRANCO
Secretária Executiva de Administração
Secretaria da Casa Civil

PORTARIA DO DIA 13 DE JULHO DE 2026.

Nº 788 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Educação, de **RAFAELA RAMOS PINTO RIBEIRO**, Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, e **NEWDYLANDE DE OLIVEIRA RIBEIRO DE SOUZA**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, na cidade de Brasília – DF, no período de 2 a 6 de agosto de 2026.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL).

DEFESA SOCIAL

Secretário: Alessandro Carvalho Liberato de Mafios

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 73 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 13 de julho de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 11 de maio de 2026, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Reforma por Incapacidade Física, nos termos do Art. 85, inc. II c/c Art. 96, inc. IV da Lei nº 6.783/74 e Art. 83, inc. III da Lei 10.426/90, o Segundo-Tenente BM, Mat. 704090-3, **GLAUCO ARAÚJO GUEDES**; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subseqüentes. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza - Cel BM - Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 74 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 15 de julho de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 11 de julho de 2026, após a percepção de dois meses consecutivos da Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH), nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XV da Lei nº 6.783/74, o Coronel BM, Mat. 950759-0, **SIDNEI JOSÉ FERNANDES CAVALCANTI**; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subseqüentes. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza - Cel BM - Comandante-Geral

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Secretário: Rodrigo Ribeiro de Queiroz

PORTARIA SEDUH Nº 15, DE 17 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 135 da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, **RESOLVE**:

Art. 1º Esta Portaria consolida a relação de ordenadores de despesa no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Art. 2º Ficam designados como ordenadores de despesa da Unidade Gestora 380101 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação os seguintes servidores:

- I – Adriana Calheiros de Siqueira, Num. Func. 12381217/01;
- II – Adriano Freitas da Silva, Num. Func. 18271332/01;
- III – Ana Carolina de Castro Vieira Cavalcanti, Num. Func. 6152201/04;
- IV – Ana Luiza Duarte Pires de Castro, Num. Func. 3685713/02;
- V – Anderson Correa de Araujo, Num. Func. 18473717/01;
- VI – Cinthia Henrique Pereira Lima, Num. Func. 18261710/01;
- VII – Clovis Luiz da Silva, Num. Func. 18486223/01;
- VIII – Daladiana Carla da Silva Trajano de Andrade Lima, Num. Func. 18229514/02;
- IX – Dymeron Bazante Pinheiro, Num. Func. 18481434/01;
- X – Elaine Luna Pimentel, Num. Func. 18249230/01;
- XI – Flávia Talita Peixoto de Amorim Simões, Num. Func. 209354/05;
- XII – Francisco Carlos de Sena Junior, Num. Func. 12380210/01;
- XIII – Giceli Elisio de Barros Martins, Num. Func. 217016/03;
- XIV – Ilza Carla Lopes de Albuquerque Galvão, Num. Func. 18188257/02;
- XV – Jaqueline Miranda da Silva Pereira, Num. Func. 18235670/01;
- XVI – Jennifer Grazielle Santos Costa, Num. Func. 18182500/02;
- XVII – Josiane Maria da Silva, Num. Func. 18145477/02;
- XVIII – Leticia Cabral Soares Teixeira, Num. Func. 18157246/03;
- XIX – Mariana Melo de Albuquerque Calado, Num. Func. 18474950/01;
- XX – Mayara Juliane de Castro Pereira, Num. Func. 18481442/01;
- XXI – Myrella Oliveira de Lima Melo, Num. Func. 18265260/01;
- XXII – Paulo Alves de Oliveira Filho, Num. Func. 3289591/03;
- XXIII – Pedro Cardoso Leite, Num. Func. 12381365/01;
- XXIV – Pedro Henrique Soares Ribeiro, Num. Func. 3317285/04;
- XXV – Philipe Correia da Silva, Num. Func. 18157505/03;
- XXVI – Tania Karina Lago Falcão, Num. Func. 3525384/03;
- XXVII – Victor Lucas Macedo, Num. Func. 18441467/01; e
- XXVIII – Wanessa Campos de Rezende, Num. Func. 3750000/03.

Consulte o nosso site: www.cepe.com.br

Art. 3º Os atos de abertura, movimentação e encerramento de contas correntes de titularidade desta Secretaria deverão ser realizados, obrigatoriamente com a participação conjunta de dois ordenadores de despesa designados por esta Portaria.

Art. 4º Ficam revogados os poderes de ordenador de despesa anteriormente conferidos a servidores não relacionados no art. 2º, inclusive àqueles que não mais se encontrem em exercício nesta Secretaria, desde que tenham regularizado eventuais pendências junto ao sistema e-Fisco.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria SEDUH nº 12, de 17 de junho de 2026.

RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

EDUCAÇÃO

Secretário: **Gilson José Monteiro Filho**

PORTARIA SEE Nº 4232 DE 17 DE JULHO DE 2026.
O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 55.068, de 25 de julho de 2023, por intermédio da Secretaria Executiva do Ensino Médio e Profissional, em obediência a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96 e alterações; a Lei nº 11.741/2008, referente à Educação Profissional e Tecnológica e a Resolução nº 02/2016 do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco; referente à Educação Profissional e Tecnológica do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco; e tendo em vista a necessidade de realização de seleção para preenchimento de vagas nos Cursos Técnicos, ministrados pelas Escolas Técnicas Estaduais do Estado de Pernambuco, **RESOLVE:**
Art. 1º. Tornar público, a **RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA** destinado ao preenchimento de **8.040 (oito mil e quarenta)** vagas em Cursos Técnicos, ofertados na forma de **SUBSEQUENTE**, pelas Escolas Técnicas Estaduais (ETE), publicado no **Diário Oficial do dia 20/06/2026, através das Portarias nº 3624**. O Edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.educacao.pe.gov.br.
Art.2º. Cronograma do Certame

EVENTO	DATA/PERIODO
Período de inscrição dos candidatos(as)	25/06 a 02/07/2026
Realização das provas objetivas	06 a 14/07/2026 e 21 a 24/07/2026
Divulgação do Resultado Definitivo (após análise dos recursos) – <i>Primeira Classificação</i>	28/07/2026
Período de Matrícula da Primeira Classificação	29 a 30/07/2026
<i>Segunda Classificação</i> (1º. Remanejamento)	31/07/2026
Período de Matrícula da Segunda Classificação	03 a 04/08/2026
<i>Terceira Classificação</i> (2º. Remanejamento)	05/08/2026
Período de Matrícula da Terceira Classificação	06 a 07/08/2026
Início das Aulas	29/07/2026

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEE Nº 4233 DE 17 DE JULHO DE 2026.
O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 55.068, de 25 de julho de 2023, por intermédio da Secretaria Executiva do Ensino Médio e Profissional, em obediência a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96 e alterações; a Lei nº 11.741/2008, referente à Educação Profissional e Tecnológica e a Resolução nº 02/2016 do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco; referente à Educação Profissional e Tecnológica do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco; e tendo em vista a necessidade de realização de seleção para preenchimento de vagas nos Cursos Técnicos, ministrados pelas Escolas Técnicas Estaduais do Estado de Pernambuco, **RESOLVE:**
Art. 1º. Tornar público, a **RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA** destinado ao preenchimento de para preenchimento de de **8.979 (oito mil novecentos e setenta e nove)** vagas em Cursos Técnicos, na modalidade **Educação a Distância (EAD)** Semipresencial, nas formas de organização **SUBSEQUENTE** e **CONCOMITANTE**, pela Escola Técnica Estadual Professor Antônio Carlos Gomes da Costa (ETEPAC), em parceria com Escolas Técnicas Estaduais (ETE) e Escolas de Referência em Ensino Médio (EREM), mantenedoras de Polo de Apoio Presencial de Educação a Distância (EAD), publicado no **Diário Oficial do dia 20/06/2026, através da Portaria nº 3622**. O Edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.educacao.pe.gov.br.
Art.2º. Cronograma do Certame

EVENTO	DATA/PERIODO
Período de inscrição dos candidatos(as)	03 a 10/07/2026 e 22 a 23/07/2026
Realização das provas objetivas	27 a 31/07/2026
Divulgação do Resultado Definitivo (após análise dos recursos) – <i>Primeira Classificação</i>	04/08/2026
Período de Matrícula da Primeira Classificação	30/07 a 03/08/2026
<i>Segunda Classificação</i> (1º. Remanejamento)	05/08/2026
Período de Matrícula da Segunda Classificação	06 a 07/08/2026
<i>Terceira Classificação</i> (2º. Remanejamento)	11/08/2026
Período de Matrícula da Terceira Classificação	12 e 13/08/2026
Início das Aulas	10/08/2026

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEE Nº 4234 DE 17 DE JULHO DE 2026.
O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso III, da Constituição Estadual e pelo Decreto Estadual 40.599/2014; considerando a publicação da Lei Federal no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral da Proteção de Dados), considerando o Decreto Estadual no 49.265, de 6 de agosto de 2020 (Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais – PEPDP), e a necessidade de prover a instituição de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais, **RESOLVE:**
Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD), instituído pela Portaria SEE nº 1.813, de 17 de abril de 2023, mediante:
I – a substituição de Carmen Raquel Nunes Silva, matrícula nº 126.709-05, por **Luiz Felipe Cruz de Sá Pereira**, matrícula nº 299.927-7, representante da Gerência Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação;
II – a substituição de Renan Brissant Pires Ferreira, matrícula nº 456.584-X, por **Bárbara Bandeira de Luna**, matrícula nº 1705350/07, representante da Superintendência de Monitoramento e Controle Externo;
III – a inclusão de **Rafaella Cintra de Lucena Noya**, matrícula nº 18434002/01, representante da Gerência de Projetos e Governança de TIC.
Art. 2º O Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) passa a ser composto pelos seguintes membros :
I – **VIRGÍNIA XAVIER CAVALCANTI BATISTA**, matrícula nº 455.833-2, do Gabinete da SEE, Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, que atuará como Coordenadora do Comitê;II – **LUIZ FELIPE CRUZ DE SÁ PEREIRA**, matrícula nº 299.927-7, da Gerência Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação;
III – **ROBERTA TOLENTINO TAVARES DE LIRA**, matrícula nº 302.609-4, da Gerência de Controle Interno;
IV – **BÁRBARA BANDEIRA DE LUNA**, matrícula nº 1705350/07, da Superintendência de Monitoramento e Controle Externo;
V – **GEOVANNA CARLA SILVA PRAZERES**, matrícula nº 33446/01, da Ouvidoria;
VI – **RAFAELLA CINTRA DE LUCENA NOYA**, matrícula nº 18434002/01, da Gerência de Projetos e Governança de TIC.
Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SEE nº 1813, de 28 de abril de 2023
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEE Nº 4245 DE 17 DE JULHO DE 2026.
O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 35 e 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante

solicitação da **Gerência Regional de Educação Agreste Centro Norte, por meio do SEI nº 1400005460.000106/2026-34, resolve AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA Ensino Médio**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2012, proposta pela **ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO SEVERINO CORDEIRO DE ARRUDA**, Cadastro Escolar nº E-414.001, Código do INEP nº 26065592, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na Rua Severino Tavares, nº 44, Centro, CEP nº 55.790-000, no município de Taquaritinga do Norte, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 4246 DE 17 DE JULHO DE 2026.
O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 35 e 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da **Gerência Regional de Educação Agreste Centro Norte, por meio do SEI nº 1400005460.000072/2026-88, resolve AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA Ensino Médio**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2011, proposta pela **ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO DE BELO JARDIM**, Cadastro Escolar nº E-402.017, Código do INEP nº 26179873, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na **Avenida Sebastião Rodrigues da Costa**, nº270, bairro São Pedro, CEP nº 55.155-730, no município de Belo Jardim, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 4247 DE 17 DE JULHO DE 2026.
O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 35 e 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da **Gerência Regional de Educação Agreste Centro Norte, por meio do SEI nº 1400005460.000076/2026-66, resolve AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA Ensino Médio**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2011, proposta pela **ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO LUIZ ALVES DA SILVA**, Cadastro Escolar nº E-410.003, Código do INEP nº 26063905, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na **Avenida 29 de Dezembro**, nº 145, Centro, CEP nº 55.192-235, no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 4248 DE 17 DE JULHO DE 2026.
O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996); e do §2º do Art. 9º da Lei Estadual nº 17.129 (DOE de 19/12/2020), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte, por meio do SEI nº 1400005274.000122/2025-43, resolve **APROVAR o Regimento Escolar e AUTORIZAR o CREDENCIAMENTO**, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, do EDUCANDÁRIO MUNDO ENCANTADO - REME, Cadastro Escolar nº P-105.023, para ofertar o **Ensino Fundamental de 9 Anos (1º ao 5º Ano)**, mantido por ARLIR MARIA DA SILVA, **CNPJ nº 27.131.676/0001-70**, localizado na Rua L , nº 373, Povoado de Botafogo, CEP nº 53.700-000, no município de Itapissuma, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 4249 DE 17 DE JULHO DE 2026.
O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), mediante solicitação da Gerência de Matrícula e Reordenamento da Rede Escolar, por meio do SEI nº 14000053562.000003/2022-77, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), resolve **AUTORIZAR a MUNICIPALIZAÇÃO**, a partir do ano letivo de 2022, da **ESCOLA PONTE DOS CARVALHOS**, Cadastro Escolar nº E-101.002, Código do INEP nº 26130181, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, passando a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL PONTE DOS CARVALHOS**, Cadastro Escolar nº M – 1442, Código INEP nº 26130181, mantida pelo GOVERNO MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, CNPJ nº 11.294.402/0001-62, localizada na Rua Cinco, nº 11, CEP nº 54.580-255, Bairro Ponte dos Carvalhos, e a **MUDANÇA de ENDEREÇO**, da Avenida Bom Conselho, nº 850, CEP nº 54.580-430, Ponte dos Carvalhos, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para a **Rua Cinco, nº 11, CEP nº 54.580-255, Ponte dos Carvalhos**, no município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 4250 DE 17 DE JULHO DE 2026.
O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 32, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da **Gerência Regional de Educação Agreste Meridional, por meio do SEI nº 1400005487.000169/2025-10, resolve AUTORIZAR a ADEQUAÇÃO ao Ensino Fundamental de 09 anos**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2008, proposta pela **ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO FUNDAMENTAL DUQUE DE CAXIAS**, Cadastro Escolar nº E-459.016, Código do INEP nº 26075733, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na Rua Caetés, s/n, Vila do Quartel, CEP nº 55.297-250, no município de Garanhuns, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 4251 DE 17 DE JULHO DE 2026.
O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 35 e 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da **Gerência Regional de Educação Agreste Meridional, por meio do SEI nº 1400005487.000074/2026-79, resolve AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO do Ensino Médio**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2003, e da **Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA Ensino Médio**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2012, proposta pela **ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO NARCISO CORREIA**, Cadastro Escolar nº E-466.001, Código do INEP nº 26079739, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na **Avenida Rui Barbosa**, nº 227, Centro, CEP nº 55.355-000, no município de Paranatama, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 4252 DE 17 DE JULHO DE 2026.
O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do inciso I do Art. 32, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996); e do §2º do Art. 9º da Lei Estadual nº 17.129/2020, por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Mata Norte, por meio do SEI nº 1400005341.000023/2024-30, resolve **APROVAR o Regimento Escolar Substitutivo e AUTORIZAR o RECRENCIAMENTO**, pelo prazo de 10 (dez) anos, contatos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para a oferta do **Ensino Fundamental 9 Anos (1º ao 9º Ano)**, da **ESCOLA OBJETIVA**, Cadastro Escolar nº P-161.017, Código do INEP nº 26179768, mantida por ESCOLA OBJETIVA LTDA, CNPJ nº 04.503.288/0001-78, localizada na Rua Henrique Dias, nº 142, Centro, CEP nº 55.825-000, no município de Paudalho, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 4253 DE 17 DE JULHO DE 2026.
O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 35 e 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Agreste Meridional, por meio do SEI nº 1400005487.000107/2026-81, resolve **AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA Ensino Médio**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2009, proposta pela **ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO DEOLINDA AMARAL**, Cadastro Escolar nº E-463.001, Código do INEP nº 26078805, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 309, Centro, CEP nº 55385-000, no município de Lajedo, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 4254 DE 17 DE JULHO DE 2026.
O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 32, 35 e 37 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Deputado Antônio Cavalcanti Novaes, por meio do SEI nº 1400005599.000024/2025-43, resolve **APROVAR o Regimento Escolar Substitutivo e AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO do Ensino Médio**, da **EJA - Ensino Fundamental Anos Finais e da EJA - Ensino Médio**, propostos pela **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PANKAIWKÁ**, Cadastro Escolar nº E-607.011, Código do INEP nº 26183293, localizada na Aldeia Pankaiwká/Cristo Rei, s/n, CEP 56.470-000, Zona Rural do Município de Jatobá, pertencente ao Povo Pankaiwká, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 4255 DE 17 DE JULHO DE 2026.
O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), e tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Agreste Centro Norte, por meio do SEI nº 1400005438.000081/2024-94, resolve **AUTORIZAR a MUNICIPALIZAÇÃO da ESCOLA TOMÁS ALVES**, Cadastro Escolar nº E-402.014, Código do INEP nº 26050331, a partir do ano letivo de 2024, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, passando a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA INÊS BARBOSA**, Cadastro Escolar nº M-402.113, Código do INEP nº 26050285, mantida pelo GOVERNO MUNICIPAL de BELO JARDIM, CNPJ nº 10.260.222/0001-05, localizada na Rua Agamenon Rodrigues Caraciolo, s/n, São Pedro, CEP nº 55. 155-720, no município de Belo Jardim, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 4256 DE 17 DE JULHO DE 2026.
O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 32 e 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Sertão do Araripe, por meio do SEI nº 1400005566.000005/2026-76, resolve **AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA Ensino Fundamental anos finais**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2023, proposta pela **ESCOLA ESTADUAL CORONEL CHICO ROMÃO**, Cadastro Escolar nº E-709.007, Código do INEP nº 26008467, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 260, Centro, CEP nº 56.150-000, no município de Moreilândia, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 4257 DE 17 DE JULHO DE 2026.
O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 32 e 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da **Gerência Regional de Educação Agreste Centro Norte, por meio do SEI nº 1400005460.000095/2026-92, resolve AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA Ensino Médio**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2011, EJA destinada às Populações do Campo Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, retroativa ao ano

letivo de 2017, e EJA destinada às Populações do Campo Ensino Médio, retroativa ao ano letivo de 2018, proposta pela **ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO ANDRÉ CORDEIRO**, Cadastro Escolar nº E-403.004, Código do INEP nº 26052083, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na Rua Doutor José Nery, nº 219, Centro, CEP nº 55.170-000, no município de Brejo da Madre de Deus, neste Estado.
SEI nº 1400005172.000039/2026-01
Portarias SEE nºs 3738 e 3739, de 29 de Junho de 2026 do D.O.E 30/06/2026
Onde se lê: ...LOCALIZADA NA RUA CAPITÃO AMADOR RODRIGO;
Leia-se: ...LOCALIZADA NA RUA CAPITÃO AMADOR RODRIGUES.

PORTARIA SEE/SEGP DE 17 DE JULHO DE 2026.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE Nº1359 DE 26.02.2024. **RESOLVE:**
Nº 4235 - Tornar sem efeito as Portarias nºs 3870 e 3871 de 02/07/2026, publicadas no DOE de 03/07/2026, referente a JOÃO GUTHEMBERG DE LIMA CASTRO, Mat. 3784606/Nº Func.1686887/07. Permanecendo em vigor as portarias nºs 3868 e 3869 de 02/07/2026, publicadas no DOE de 03/07/2026. 1400005565.001132/2026-10.
Nº 4236 - Atribuir a GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL a IRIS CRISTINA ALVES DE ALMEIDA OLIVEIRA, Prof. Intérprete Língua Brasileira Sinais, N° FUNC. 3658783/04, localizado no Centro de Atendimento Educacional Especializado do Recife-CAEER, Casa Amarela, GRE Recife Norte, nos termos da Lei no 11.474 de 11.11.97, alterado pelo Art. 8o, da Lei Complementar no 539, de 27.06.2024 e Portaria SEE no 4876 de 09.09.2024, a partir de 18/11/2025. 1400005293.006740/2025-79.
Nº 4237 - Reduzir para 150 h/a a carga horária mensal de KAROLAINE SILVA BERNARDO, Prof., M01IA, mat.4614542/Nº Func.13107178/01, loc.na EREM Profº Manoel Joaquim Leite, Cedro, GRE Salgueiro, a partir de 20/05/2026. 1400005623.000670/2026-47.
Nº 4238 - Dispensar a Gratificação Especial, KAROLAINE SILVA BERNARDO, mat. 4614542, N° Func. 13107178/01, da EREM Professor Manoel Joaquim Leite, Cedro, GRE Salgueiro, ficando localizada na referida Escola, com 150 h/a mensais de Química, a partir de 20/05/2026. 1400005623.000670/2026-47.
Nº 4239 - Atribuir a Gratificação de Exercício em Unidade Socioeducativa a GILVANETE ALVES GOMES DE SANTANA, Servidor contrato por tempo determinado, N° Func. 4029259/03, carga horária de 150 h/a, localizado na Escola Professor Natanael Barbosa Medrado-ANEXO/CASE PIRAPAMA, município do Cabo, GRE Metro Sul, a partir de 04.05.2026, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, o Decreto nº 56.378, republicado no DOE de 06/06/2024, e o Decreto nº 58.716, de 02.06.2025. SEI nº 1400005565.001238/2026-13.
Nº 4240 - Designar para exercer a função de **Coordenador de Biblioteca**, com 200 h/a mensais, JULIANA TEREZA SEGUNDO LOPES, Prof. M02IIA, mat. 2576724/ N° Func. 71009/02, na EREM Cleto Campelo, Gravatá, GRE Vitória, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 03/07/2026. 1400005378.001031/2025-67.
Nº 4241 - Atribuir a gratificação de localização especial para HELLEN CRISLANNY MARINHO SILVA, Prof., M01IA, N° Func. 18229247/01, localizada na EREM André Cordeiro, Brejo da Madre de Deus, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais de Química, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 27.07.2027. 1400005455.001423/2026-47.
Nº 4242 - Atribuir a gratificação de localização especial para EDUARDO REIS GUEDES, Prof., M01IA, N° Func. 18213383/01, localizado na EREM Jose Pereira Burgos, Custódia, GRE Arcoverde, com 200 h/a mensais de Educação Física, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 12.06.2026. 1400005859.000038/2026-30.
Nº 4243 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, ANA PAULA SOUZA BEZERRA, mat. 2516012, N° Func. 43385/01, da EREFEM Presidente Castelo Branco, Paulista, GRE Metro Norte, ficando localizada na referida Escola, com 200 h/a mensais de Português, a partir de 01/07/2026. 1400005277.000027/2026-09.
Nº 4244 - Reduzir para 150 h/a a carga horária mensal de DIELE MARINHO OLIVEIRA RAMALHO DE SOUZA, Prof. M02IIA, mat. 3823032/ N° Func. 3730697/01, loc.na EREM Protazio Soares de Souza, Toritama, GRE Caruaru, a partir de 08.06.2026. 1400005455.002011/2026-24.
Retificar a Portaria nº 3978 de 03/07/2026, publicada no DOE de 06/07/2026, referente a TELMA MARIA SOARES DOS SANTOS, mat. 2407620/Nº Func. 1416561/02. Onde se lê: 1400005378.000712/2026-99; Leia-se: 1400005378.001178/2026-38. 1400005378.001178/2026-38.
Retificar a Portaria nº 3850 de 02/07/2026, publicada no DOE de 03/07/2026, referente a FABIO HENRIQUE DA SILVA, mat. 2516608/ N° Func. 1627/02. Onde se lê: Designar; Leia-se: Remover e designar. 1400005293.003037/2026-90.

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE nº 2430, DOE PE 08/05/2024, **RESOLVE:**
Nº 4258 - PRORROGAR por 30 dias, como medida cautelar, o afastamento imediato do servidor ALEXANDRE DE SOUZA CABRAL, número funcional 18143032/01, do exercício do cargo que ocupa, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 30 dias, podendo ser prorrogado, utilizando o disposto no art. 211 e parágrafo único da Lei 6123/68, a partir de 16/07/2026.
Nº 4259 - PRORROGAR por 30 dias, como medida cautelar, o afastamento imediato do servidor VALDENICE GOMES DE ANDRADE, matrícula nº 109322301, do exercício do cargo que ocupa, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 30 dias, podendo ser prorrogado, utilizando o disposto no art. 211 e parágrafo único da Lei 6123/68, a partir de 16/07/2026.
ERRATA
Na portaria 9585 DOE PE de 18/12/2025, **onde se lê:** “016.2023.01” **leia-se:** “002.2023.04”
Na portaria 7839 DOE PE de 13/09/2025, **onde se lê:** “Dispensar” **leia-se** “Designar”
Nas portarias 3034 DOE PE de26/05/2026 e 3389, 3393 DOE PE de 12/06/2025, **onde se lê:** “Farias” **leia-se:** “Ferreira”.

FAZENDA

Secretário: Flávio Martins Sodré da Mota

PORTARIA SF Nº 132, DE 17.07.2026

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.507, de 16.12.2003, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar **PEDRO DE LEMOS ARAUJO JUNIOR**, matrícula nº **1139401/01**, para responder pela atividade privativa do GOATE de Gerente de Ações Fiscais 1 - II RF, no período de 20.07 a 03.08.2026, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flávio Martins Sodré da Mota
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA

A Gerência Geral de Gestão de Pessoas, tendo em vista o art. 2º, inciso IV, da Portaria SF n.º 018 de 28 de janeiro de 2015, resolve publicar, resumidamente, os instrumentos administrativos a seguir especificados:
I - ESPÉCIE: Contratos por Tempo Determinado, firmados pelo Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria da Fazenda.
II - OBJETO: Prorrogação da contratação, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de interesse público, no âmbito da Secretaria da Fazenda, de candidatos aprovados em Seleção Pública Simplificada, conforme o disposto na Portaria Conjunta SAD/ SEFAZ n.º 130, de 13.05.2025, homologada pela Portaria Conjunta SAD/SEFAZ n.º 190, de 29.07.2025, e no Decreto nº 58.507, de 29.04.2025.
III - VIGÊNCIA: Termo final em 31/03/2027, em observância ao acórdão proferido nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0004987-07.2018.8.17.0000 e das orientações dadas pela Procuradoria-Geral do Estado de Pernambuco - PGE-PE no Parecer nº 276/2026, em consonância com o art. 4º, II, da Lei nº 14.547/2011.

Nº PROCESSO SEI	Nº ORDEM DE SERVIÇO	DATA DA ORDEM DE SERVIÇO	REGISTRO
1500000186.001081/2025-03	021/2026	01/07/2026	Contrato de nº 03/2025, Nome da contratada: Ana Paula Franco Santos , Função: Arquiteta .
1500000186.001240/2025-61	022/2026	01/07/2026	Contrato de nº 04/2025, Nome da contratada: Lícia Trajano , Função: Engenheira Orçamentista .
1500000186.001257/2025-19	023/2026	01/07/2026	Contrato de nº 05/2025, Nome do contratado: Henrique de Souza Andrada , Função: Engenheiro Mecânico .
1500000184.002616/2025-75	024/2026	01/07/2026	Contrato de nº 06/2025, Nome do contratado: Luiz Guilherme Batista Genu , Função: Engenheiro Eletricista .
1500000186.001735/2025-91	025/2026	01/07/2026	Contrato de nº 01/2026, Nome da contratada: Mônica Maria Barkokebas Azevedo De Melo , Função: Engenheira de Segurança do Trabalho

WALCLECIA APARECIDA DOS SANTOS
Gerente Geral de Gestão de Pessoas

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO

Pauta de julgamento da 1ª Turma Julgadora
A sessão de julgamento será realizada no dia 28 de julho de 2026 às 9h através do link: https://tinyurl.com/tate1turma
A sustentação oral deve ser requerida através de e-mail para: atendimento.tate@sefaz.pe.gov.br
01. Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2017.000001245108-70. Recorrente: Barcelona Comércio Varejista e Atacadista S/A. CNPJ: 07.170.943/0087-81. Adv(s): Dr. Jorge Henrique Fernandes Facure, OAB/SP 236.072. **(Relator: Julgador Marconi de Queiroz Campos).**
02. Reexame necessário ref. ao pedido de restituição no despacho ICMS - 473/2025, no processo SF nº 2019.000002796253-77. Recorrente: Dislub Combustíveis S.A. CNPJ: 41.080.722/0001-80. Adv(s): Dr. João Bacelar de Araújo, OAB/PE 19.632 e outros. **(Relator: Julgador Marconi de Queiroz Campos).**
03. Reexame necessário ref. ao pedido de restituição no despacho ICMS – 429/2025, no processo SF nº 2025.000004160989-59. Requerente: Vigor Alimentos S.A. CNPJ: 13.324.184/0002-78. **(Relator: Julgador Marconi de Queiroz Campos).**

04. Pedido de Reabertura de prazo de Recurso do contribuinte no processo no processo SF nº 2026.000003036052-63. Recorrente: R.C.B. Importação e Exportação LTDA. CNPJ: 04.457.687/0002-20. Adv(s): Dr. Pedro Henrique Pedrosa de Oliveira, OAB/PE 30.180 e Dr. Rodrigo de Oliveira Marinho, OAB/PE 65.580. **(Relator: Julgador Marconi de Queiroz Campos).**
05. Reexame Necessário e Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2014.000003249045-96. Recorrente: Refrescos Guararapes LTDA. CNPJ: 08.715.757/0005-05. Adv(s): Dr. Fernando de Oliveira Lima, OAB/PE 25.227 e outros. **(Relator: Julgador Marconi de Queiroz Campos).**
06. Reexame necessário e Recurso Ordinário interposto pela Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco no processo SF nº 2024.000006199980-55. Recorrente: Procuradoria do Estado de Pernambuco. Recorrido: QUIMITEXTIL LIMITADA. CNPJ: 11.338.050/0001-08. Adv(s): Dr. Fernando Ferreira Rebelo de Andrade, OAB/PE 21.911 e outros. **(Relatora: Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões).**
07. Reexame Necessário e Recurso Ordinário interposto pela Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco no processo SF nº 2024.000005083387-07. Recorrente: Procuradoria do Estado de Pernambuco. Recorrido: Nordeste Comércio e Importadora de Alimentos LTDA. CNPJ: 11.744.898/0003-90. Adv(s): Dr. Sebastião Dantas Soares Júnior, OAB/PE 44.810. **(Relatora: Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões).**
08. Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2019.000001109903-68. Recorrente: GE Power & Water Equipamentos e Serviços de Energia e Tratamento de Água LTDA.. CNPJ: 01.009.681/0008-98. Adv(s): Dr. Wagner Silva Rodrigues OAB/SP 208.449 e outros. **(Relatora: Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões).** Recife, 17 de julho de 2026. Marconi de Queiroz Campos. Presidente da 1ª Turma Julgadora em exercício.

ORDEM DE SERVIÇO GGGP N.º 026, de 01 de julho de 2026

A GERÊNCIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, tendo em vista o art. 2º, inciso IV, da Portaria SF n.º 018 de 28 de janeiro de 2015, **RESOLVE:**
Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir especificado:
I - ESPÉCIE: Contrato por Tempo Determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria da Fazenda.
II – OBJETO: Contratação, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de interesse público, no âmbito da Secretaria da Fazenda, de candidato aprovado em Seleção Pública Simplificada, conforme o disposto na Portaria Conjunta SAD/SEFAZ n.º 130, de 13 de maio de 2025, Seleção Pública Simplificada devidamente homologada pela Portaria Conjunta SAD/SEFAZ n.º 190, de 29 de julho de 2025 e no Decreto n.º 58.507 de 29 de abril de 2025.
III – VIGÊNCIA: Termo final em 31/03/2027, em observância ao acórdão proferido nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0004987-07.2018.8.17.0000 e das orientações dadas pela Procuradoria-Geral do Estado de Pernambuco - PGE-PE no Parecer nº 276/2026, em consonância com o art. 4º, II, da Lei nº 14.547/2011.
IV - REGISTRO: 01 (um) contrato de n.º 03/2026, Nome da contratada: **Patrícia Barbosa Acioli Novaes**, Função: **Arquiteta**.
WALCLECIA APARECIDA DOS SANTOS
Gerente Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Atendimento e Processos Tributários
Gerência de Processos Fiscais

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 101, em 05/06/2026. Processo 2026.000000325773-66. ANDREIA MARIA LOPES DA SILVA. Onde se lê: Crédito. Leia-se: Espécie.
Roberto Neves de Sá Cavalcanti de Albuquerque – Diretor em exercício

EDITAL DBF Nº 037/2026
CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Benefícios Fiscais - DBF, nos termos do art. 3º do anexo 27 do Decreto nº 44.650, de 30.6.2017, resolve credenciar os contribuintes a seguir identificados, para fruição dos benefícios fiscais de que tratam os arts. 2º e 2º-A da Lei nº 13.942, de 4.12.2009, e o disposto no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 2017, tendo como termo inicial a data da sua publicação, limitado a 31.12.2032, conforme § 1º do art. 3º do anexo 27 do Decreto nº 44.650, de 2017.
Enquadrado no art. 2º-A da Lei nº 13.942, de 2009, relativamente ao Peap-II:

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO	NATUREZA DO CRED.
1500000073.001080/ 2026-17	WENDTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	43.516.051/0002-64	1336087-60	INICIAL
1500000073.001082/ 2026-06	MDL TRADING COMPANY LTDA	65.098.769/0001-30	1352365-17	INICIAL
1500000073.001119/ 2026-98	RIOFTA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	28.348.164/0003-95	1352410-06	INICIAL
1500000073.001121/ 2026-67	VICOFTA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	63.777.553/0003-37	1352385-60	INICIAL

Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017. Recife, 17 de julho de 2026.

Felipe de Moraes Chaves
Diretor

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO E ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIAS – DLO
CONSULTAS ACOLHIDAS

PROCESSO Nº 1500000136.000300/2026-03. CONSULENTE: RNV TRANSPORTES LTDA, CNPJ N° 08.336.130/0001-01.
PROCESSO Nº 1500000136.000224/2026-28. CONSULENTE: LP GESTÃO DE RESIDUOS LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0616440-48.
PROCESSO Nº 1500000136.000085/2026-32. CONSULENTE: WBC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1206268-53.

RESOLUÇÕES DE CONSULTA

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2026. PROCESSO Nº 2026.000003327145-12. CONSULENTE: CT MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA, CNPJ: 51.896.375/0001-12. REPRESENTANTE: CLEBER TABOSA GONÇALVES. EMENTA: ICMS. APLICAÇÃO DAALÍQUOTA DE 12% NAS OPERAÇÕES COM FARINHA DE TRIGO, INCLUSIVE PRÉ-MISTURAS E PÃO. OPERAÇÕES COM MASSA DE PASTEL CONGELADA SEM RECHEIO.
RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 18/2026. PROCESSO Nº 1500000136.000134/2026-37. CONSULENTE: HEALYH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0718094-22. REPRESENTANTE: TERESA DUARTE DE SANTANA. EMENTA: ICMS. CONVÊNIO ICMS Nº 87/2002. AQUISIÇÃO DE MERCADORIA POR ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE - OSS. INAPLICABILIDADE DA ISENÇÃO PREVISTA NOS ARTS. 61 E 63 DO ANEXO 7 DO DECRETO Nº 44.650, de 2017.
RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 19/2026. PROCESSO Nº 1500000001.004837/2026-60. CONSULENTE: LACTALIS DO BRASIL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LATICÍNIOS LTDA. CNPJ: 14.049.467/0001-30. REPRESENTANTE: GUILHERME PORTELLA DOS SANTOS. EMENTA: ICMS. CRÉDITO PRESUMIDO – INDUSTRIALIZAÇÃO DE LEITE E DERIVADOS – ART. 36-A DO ANEXO 6 DO DECRETO Nº 44.650, de 2017. AQUISIÇÕES POR INTERMÉDIO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES.
RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 20/2026. PROCESSO Nº 1500000136.000273/2026-61. CONSULENTE: WARTSILA BRASIL LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0294555-02. REPRESENTANTE: JORGE LUIS RODRIGUES ALCAIDE, CPF: 844.521.967-72. EMENTA: ICMS. SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO IMPOSTO. ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA. MANUTENÇÃO DA COBRANÇA DO ICMS ANTECIPADO EM CASO DE INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS RELATIVAS À SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE QUANDO DO ENVIO DE MERCADORIAS DESTINADAS A CONSERVO.

O inteiro teor das resoluções de consulta está disponível na página da Sefaz na Internet, na área reservada à legislação tributária.

Cynnara Faria Tavares
Diretora em exercício

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO – CATE – SECRETARIA DA FAZENDA - 1ª INSTÂNCIA
JULGADORA.

**INTERESSADO: CASA COMBATE COM. DE FERRAGENS E TINTAS LTDA. CNPJ: 11.150.786/0001-40. PROCESSO SF Nº: 2023.000000025423-69. TATE Nº: 01.020/23-4. DECISÃO JT Nº0590/2026(13). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS-ST. OMISSÃO DE ENTRADAS. LEVANTAMENTO ANALÍTICO DE ESTOQUES - LAE. PROCEDÊNCIA. 1. De acordo com artigo 76, caput e §1º, 1 e 2, do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970, devem ser arroladas no Livro Registro de Inventário - LRI tanto as mercadorias que estejam em poder do estabelecimento quanto as mercadorias pertencentes ao estabelecimento que estejam em poder de terceiros, sendo de se concluir que os quantitativos de mercadorias informados pela empresa em seu LRI e que foram tomados no LAE a título de estoques iniciais e finais contemplem aquelas mercadorias que tenham sido eventualmente remetidas para depósito fechado, até porque referidas operações não acarretam a transferência jurídica de propriedade. Desta forma, na mesma linha de raciocínio, não há de se considerar no LAE as notas fiscais de remessa e de retorno de mercadorias para depósito fechado (CFOP 5905 e 1906), sendo correto o procedimento adotado pela fiscalização. Decisão: lançamento julgado procedente para confirmar como devido ICMS no valor original de R\$ 1.373.693,79, acrescido de multa de 90% sobre o principal e dos consecutários legais. GUSTAVO GESTEIRA PONTUAL SAMPAIO – JATTE (13).
INTERESSADO: AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL. CNPJ: 00.776.574/0015-51. PROCESSO SF Nº: 2022.000004626736-09. TATE Nº: 00860.23-9. ADVOGADOS: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB/RJ 75.970), RAPHAEL NOBREGA DE ANDRADE (OAB/RJ 183.276), ERIK LIMONGI SIAL (OAB/PE 15.178) E OUTROS. DECISÃO JT Nº0591/2026(22). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO FISCAL. ESTORNO DE DÉBITOS EM SISTEMÁTICA DE CRÉDITO PRESUMIDO RELATIVA AO E-COMMERCE. TRANSFERÊNCIA DE SALDO CREDOR POR NF-E EMITIDA FORA DO PRAZO. PARCIAL PROCEDÊNCIA. 1. Auto de infração válido, por inexistir necessidade de descredenciamento para vedação à fruição do benefício (art. 273, § 1º, Decreto nº 44.650/2017), ou vício de motivação, com adequada descrição da infração imputada e indicação dos dispositivos tidos por infringidos (art. 28, II, Lei nº 10.654/1991). 2. Improcedente a exigência relativa ao estorno de débitos das saídas interestaduais submetidas ao regime de crédito presumido para vendas diretas exclusivamente por meio da Internet ou de telemarketing,**

por inexistir previsão específica da técnica escritural a ser adotada, sendo irrelevante a forma de exteriorização do benefício quando preservada a carga tributária líquida legalmente prevista. Precedentes. 3. Configura utilização indevida de crédito fiscal o aproveitamento de saldo credor transferido sem respaldo em documento fiscal emitido no prazo regulamentar (art. 16, Decreto nº 44.650/2017), por se tratar de requisito de validade da operação e não de mera formalidade. Precedente: Acórdão 1º TJ nº 0112/2018. Decisão: Lançamento julgado parcialmente procedente para declarar devido o ICMS no valor original de R\$ 24.694.705,34, acrescido de multa de 90% e dos demais consectários legais. Reexame necessário. RUBENS FRANCO SILVA – JATTE (22).

INTERESSADO: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A. CNPJ: 10.656.452/0012-32. PROCESSO SF Nº: 2025.000007634180-56. TATE Nº: 00929.25-5. ADVOGADO: EDUARDO BORGES PINHO, OAB/PE nº 31.109 e LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA, OAB/SP nº 303.020. DECISÃO JT Nº0592/2026(14). EMENTA: ICMS. CRÉDITO PRESUMIDO. PRODEPE. FALTA DE PAGAMENTO AO FEEF. AÇÃO JUDICIAL COM TRANSITO EM JULGADO FAVORÁVEL AO CONTRIBUINTE. IMPROCEDÊNCIA. 1. Considerando o processo judicial (Mandado de Segurança 0012535-31.2017.8.17.2001) com julgamento do mérito, já com trânsito em julgado, favorável ao contribuinte autuado, o lançamento deve ser julgado improcedente, por extinção do crédito tributário, conforme art. 156, X do CTN. DECISÃO: Julgo improcedente o lançamento. Decisão sujeita ao Reexame Necessário. JOSÉ MURILO DE LIMA FERREIRA (14).

INTERESSADO: CIL - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 24.073.694/0075-91. PROCESSO SF Nº: 2023.000002586829-76. TATE Nº: 00950.23-8. ADVOGADO: HUGO MACHADO GUEDES ALCOFORADO (OAB/PE nº 33.402). DECISÃO JT Nº0593/2026(18). EMENTA: TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. ICMS. MULTA REGULAMENTAR. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO FISCAL. RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO EM MONTANTE SUPERIOR AO LIMITE LEGAL. MANUTENÇÃO DE SALDO CREDOR NO ESTABELECIMENTO DESTINATÁRIO. VALIDADE E PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. A compensação de saldos credores e devedores entre estabelecimentos do mesmo titular, prevista no art. 23, § 2º, da Lei nº 15.730/2016, limita-se ao valor do saldo devedor apurado pelo estabelecimento destinatário, nos termos do art. 16 do Decreto nº 44.650/2017. 2. Caracteriza utilização indevida de crédito fiscal o recebimento e a escrituração de créditos transferidos em valor superior ao permitido pela legislação, evidenciado pela permanência de saldo credor ao final dos períodos fiscalizados. 3. Inaplicabilidade da ADC nº 49 ao caso concreto. O precedente do STF trata da incidência do ICMS nas transferências de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo titular e não afasta a validade das normas estaduais que disciplinam a transferência de crédito entre estabelecimentos. 4. Após a alteração promovida pela Lei nº 15.600/2015, a multa prevista no art. 10, V, f, da Lei nº 11.514/1991 incide ainda que a utilização indevida do crédito não tenha provocado diminuição no recolhimento do imposto. 5. DECISÃO: Lançamento julgado PROCEDENTE para declarar devida a multa prevista no valor de R\$ 36.112,92 e consectários legais. NAYANE BARBOSA RIBEIRO BERNARDO – JATTE (18).

INTERESSADO: NATURAL DA VACA ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 05.624.289/0001-33. PROCESSO SF Nº: 2024.000004663700-04. TATE Nº: 00.116/26-2. Advogados: JOÃO BACELAR DE ARAÚJO, OAB/PE nº 19.632, e OUTROS. DECISÃO JT Nº0594/2026(13). EMENTA: TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. ICMS NORMAL. PRODEPE. IMPEDIMENTO. RECOLHIMENTO INSUFICIENTE DO DEPÓSITO PARA O FEEF. PROCEDÊNCIA. 1. Impedimento de utilização dos benefícios do PRODEPE no caso de realização do depósito destinado ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal FEEF em montantes insuficientes, conforme o disposto no artigo 2º, I e §5º, do Decreto nº 43.346/2016. 2. Inocorrência de decadência tributária. A apuração do ICMS normal por meio do regime de créditos e débitos ocorre ao final de cada período fiscal, devendo o seu prazo decadencial, da mesma forma, ser contado a partir de referido momento. 3. O conceito legal de incremento de arrecadação e a sua forma de obtenção para os fins da análise de obediência aos requisitos para gozo do PRODEPE e de dispensa do recolhimento do depósito ao FEEF estão claramente previstos no artigo 3º-C, §1º, I, a e b, do Decreto nº 43.346/2016, sendo certo que, na análise acerca da existência de eventual incremento de arrecadação em valor equivalente ao montante que seria depositado no FEEF, deve ser somado o valor nominal do imposto devido no mesmo período fiscal do ano anterior sob os códigos de receita ali mencionados, com o necessário acréscimo, também, do valor resultante do cálculo do FEEF no mencionado período fiscal, obtendo-se o montante a ser comparado com o ICMS a ser recolhido no período fiscal atual. No mesmo sentido, no caso de atendimento apenas parcial da exigência de incremento da arrecadação, o cálculo do depósito complementar no FEEF deve ser realizado com base no mesmo conceito legal de incremento da arrecadação, com a consideração do depósito ao FEEF devido no mesmo período fiscal do ano anterior, nos moldes realizados pela fiscalização. 4. Impossibilidade de se deixar de aplicar ato normativo, ainda que sob alegação de ilegalidade ou inconstitucionalidade, por esta autoridade julgadora, tendo em vista o disposto no artigo 4º, §10, da Lei nº 10.654/91, em relação à alegada incompatibilidade da legislação do PRODEPE com o disposto no Convênio ICMS 42/2016 e no CTN. Decisão: lançamento julgado procedente para confirmar como devido ICMS no valor original de R\$ 4.430.543,16, acrescido de multa de 90% sobre o principal e dos consectários legais. GUSTAVO GESTEIRA PONTUAL SAMPAIO – JATTE (13).

INTERESSADO: C. S. DA PAIXAO COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS. CNPJ: 47.957.301/0003-33. PROCESSO SF Nº: 2024.000009031088-75. TATE Nº: 00552.25-9. ADVOGADO: RODRIGO DE OLIVEIRA MARINHO (OAB/PE 65.580). DECISÃO JT Nº0595/2026(22). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS ANTECIPADO E/OU ICMS-ST. FALTA DE RECOLHIMENTO. EXTRATO DE NOTAS FISCAIS. VALIDADE. INAPLICABILIDADE DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. PROCEDÊNCIA. 1. Auto de infração válido, instruído com documentação suficiente a conferir liquidez e certeza ao crédito tributário, inexistindo cerceamento do direito de defesa (arts. 6º, I, e 28, Lei nº 10.654/1991). Precedentes. 2. Inaplicabilidade da redução de base de cálculo prevista no Anexo 28 do RICMS/PE às mercadorias denominadas “jerked beef”, submetidas ao regime da cesta básica, cuja sistemática especial resta afastada quando a falta de recolhimento antecipado é apurada mediante procedimento fiscal de ofício (art. 11, parágrafo único, II, Decreto nº 26.145/2003). 3. Divergência entre o valor da nota fiscal e a base de cálculo decorrente da incidência da tributação normal com ICMS por dentro, inexistindo erro nos cálculos (art. 12, § 1º, I, Lei nº 15.730/2016). 4. Demais alegações genéricas desacompanhadas de demonstração pormenorizada, em descumprimento aos ônus da impugnação específica e da prova (arts. 341, caput, e 373, II, CPC). Decisão: Lançamento julgado totalmente procedente para declarar devido o ICMS no valor original de R\$ 4.436.308,46, acrescido de multa de 60% e dos demais consectários legais. RUBENS FRANCO SILVA – JATTE (22).

INTERESSADO: AMERICANAS S.A. CNPJ: 00.776.574/0006-60. PROCESSO SF Nº: 2023.000002270139-16. TATE Nº: 01079/23-9. ADVOGADO: GERSON STOCCE DE SIQUEIRA, OAB/RJ n. 75.970. DECISÃO JT Nº0596/2026(18). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. TRANSFERÊNCIAS DE MERCADORIAS ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR. BASE DE CÁLCULO INFERIOR AO VALOR DA ENTRADA MAIS RECENTE. VALIDADE DO LANÇAMENTO. DECADÊNCIA PARCIAL. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO REMANESCENTE. 1. A denúncia é de que o contribuinte, nas operações de transferência entre estabelecimentos da mesma titularidade, adotou base de cálculo inferior ao valor da entrada mais recente da mercadoria, em desacordo com o art. 12, § 3º, I, da Lei Estadual nº 15.730/2016. 2. Reconhecia a decadência para os períodos fiscais de janeiro a março de 2018. Aplicação do art. 150, §4º, do CTN. 3. Inaplicabilidade da tese fixada na ADC n. 49 ao caso concreto, por se tratar de cobrança de ICMS-ST relativo às operações subsequentes, e não de ICMS normal sobre as operações de transferência. 4. Os valores discriminados em notas fiscais de entrada em devolução de mercadorias são insuscetíveis de servirem para fixação da base de cálculo, nos termos do art. 12, § 3º, I, da Lei Estadual nº 15.730/2016 (Acórdão 2ª TJ n. 12/2021 (13)). 5. DECISÃO: a) reconhecida a decadência relativamente aos períodos fiscais de janeiro, fevereiro e março de 2018; b) quanto aos períodos fiscais remanescentes, julgo o LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE, para declarar devido o valor original de R\$ 116.446,53, a título de ICMS-ST, acrescido de multa de 70% e consectários legais. Sem Reexame Necessário. NAYANE BARBOSA RIBEIRO BERNARDO – JATTE (18).

INTERESSADO: FERREIRA COSTA & CIA LTDA. CNPJ: 10.230.480/0019-60. PROCESSO SF Nº: 2025.000003902591-11. TATE Nº: 01048.25-2. ADVOGADO: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA (OAB/PE nº 55.227). DECISÃO JT Nº0597/2026(15). EMENTA: TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. ICMS NORMAL. INFRAÇÕES DISTINTAS. TRANSFERÊNCIAS ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR COM BASE DE CÁLCULO INFERIOR À ENTRADA MAIS RECENTE E VENDAS AO CONSUMIDOR REGISTRADAS POR NFCE COM ALÍQUOTA ZERO EM PRODUTOS TRIBUTÁVEIS. FATOS GERADORES 2020/2021. ADC Nº 49/STF. RE Nº 1.490.708 RG-ED/SP. TEMA 1.367/STF. IMPOSSIBILIDADE DE EXIGÊNCIA COMPLEMENTO EM PERÍODOS ANTERIORES A 2024 SEM PAGAMENTO PRÉVIO QUANTO ÀS TRANSFERÊNCIAS. AUTUAÇÃO POR NFCE COM ALÍQUOTA ZERO IRREGULAR MANTIDA. PROCEDÊNCIA PARCIAL. 1. Termo de Acompanhamento e Regularização que constitui crédito tributário de ICMS Normal, decorrente de duas infrações distintas apuradas no âmbito da mesma ação fiscal: (I) transferências internas irregulares entre estabelecimentos do mesmo titular com base de cálculo inferior ao valor da entrada mais recente das mercadorias; e (II) vendas ao consumidor registradas por NFCE com alíquota zero em produtos que se encontravam sob tributação normal. 2. Inexistência de nulidades no lançamento, nos termos do art. 22, §3º, da Lei Estadual nº 10.654/1991, porquanto o Termo de Acompanhamento e Regularização encontra-se instruído com documentação hábil à compreensão dos fatos e à apuração do crédito tributário, tendo sido plenamente exercido o contraditório pela defesa. 3. Preliminares de nulidade rejeitadas: (I) a acumulação de duas infrações no mesmo TAR não gera nulidade, porquanto discriminadas em separado com individualização dos períodos, valores e dispositivos infringidos, tendo a defesa apresentado impugnação técnica minudente sobre cada uma; (II) a lavratura na modalidade TAR encontra respaldo no art. 40-A da Lei Estadual nº 10.654/1991; (III) as planilhas anexadas, contendo a identificação das chaves de acesso das NF-e/NFCE, suprem a exigência probatória, à luz do Acórdão Pleno TATE nº 119/2018(11). 4. Quanto à Infração 1 (transferências): no âmbito da ADC nº 49, transitada em julgado em 26/03/2024, o STF declarou a inconstitucionalidade da incidência do ICMS sobre operações de transferência entre estabelecimentos do mesmo titular; e, no RE nº 1.490.708 RG-ED/SP (Tema 1.367), em 25/08/2025, fixou a tese vinculante segundo a qual a modulação de efeitos estabelecida na ADC nº 49/RN-ED não autoriza a cobrança do ICMS quanto a fatos geradores ocorridos antes de 2024 em relação aos quais não tenha havido o pagamento do tributo, sendo vedada a cobrança de complemento em caso de recolhimento parcial. Entendimento consolidado neste Contencioso Administrativo-Tributário, conforme Acórdão Pleno nº 0095/2025(04) e Acórdão 1º TJ nº 0153/2025(08). 5. Quanto à Infração 2, NFCE com alíquota zero irregular, a matéria é estranha à tese fixada no Tema 1.367/STF, referente à venda ao consumidor final de produtos tributáveis registrados com alíquota zero, cuja materialidade restou demonstrada por elementos extraídos da própria escrituração fiscal do contribuinte (SPED/EFDF), tendo o Fisco, em Informação Fiscal, mantido integralmente o valor do ICMS omitido de R\$ 85.960,13, ante a incongruência interna da escrituração e a ausência de prova, pela defesa, da natureza tributária das operações no regime de substituição tributária com liberação do imposto. 6. Teses relativas ao caráter confiscatório da multa, à cumulação SELIC/IPCA/juros e à limitação à SELIC federal não conhecidas, à luz do art. 4º, § 10, da Lei Estadual nº 10.654/1991, que veda à Instância Administrativa afastar, por inconstitucionalidade, a aplicação de norma tributária estadual em vigor. Decisão: lançamento julgado parcialmente procedente para confirmar a exigência do ICMS no valor original de R\$ 85.960,13, acrescida da multa de 70% e dos demais consectários legais. SÉRGIO BATISTA DA SILVA JATTE (15).

INTERESSADO: WATT VIDEO GAMES LTDA. CNPJ: 23.539.832/0001-86. PROCESSO SF Nº: 2019.000002359079-11. TATE Nº: 01.293/19-2. ADVOGADOS: EMERSON RIBEIRO DE ARRUDA (OAB/PE N. 41.121), JULIANA ÂNGELO DE LIMA RIBEIRO (OAB/PE 45.149). DECISÃO JT Nº0598/2026(18). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS SUBSTITUTO PELAS ENTRADAS. MERCADORIAS ADQUIRIDAS POR MEIO DE NOTAS FISCAIS INIDÔNEAS. OPERAÇÕES FICTÍCIAS. RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE NA QUALIDADE DE CONTRIBUINTE-SUBSTITUTO. PARCIAL PROCEDÊNCIA. 1. Resta caracterizada a inidoneidade das notas fiscais, uma vez que elas omitiram indicações, contêm declarações inexatas, e registram operações simuladas (art. 87, I e III, §2º, Decreto nº 14.876/1991 c/c art. 129, I, IV e IX, Decreto nº 44.650/2017). 2. Na hipótese dos autos, a inidoneidade da nota não está vinculada à data da publicação do edital de bloqueio/cancelamento da inscrição estadual do emitente no CACEPE, mas sim à data do ato ou da omissão que deu origem à inidoneidade. 3. Contribuinte que não se desincumbiu do ônus de comprovar que as operações registradas nas notas fiscais efetivamente ocorreram, nos moldes em que foram nelas descritas, a fim de afastar os efeitos da inidoneidade (Súmula 509 do STJ). 4. Excluídas as notas fiscais que não foram registradas no livro de registro de entradas. Não comprovação do recebimento das mercadorias, condição necessária para a responsabilização como contribuintesubstituto (art. 42, III, da Lei n. 10.259/89 e art. 5º, III, da Lei n. 15.730/2016). 5. Considerando o recebimento de mercadorias acompanhadas de documentação fiscal inidônea, a penalidade deve ser reenquadrada para o art. 10, X, b, da Lei nº 11.514/1997. 6. Atualização monetária e aplicação de juros ao crédito tributário realizados corretamente, conforme legislação estadual. Inteligência dos artigos 86 e 90 da Lei nº 10.654/1991. 7. DECISÃO: lançamento julgado

PARCIALMENTE PROCEDENTE, para declarar devido o valor original de R\$ 90.764,10, a título de ICMS (código 009- 4), a ser acrescido de multa de 90%, e consectários legais. Fica reenquadrada a capitação legal da penalidade, para a prevista no art. 10, X, alínea b, da Lei n. 11.514/97. Decisão não sujeita a reexame necessário. NAYANE BARBOSA RIBEIRO BERNARDO – JATTE (18).

INTERESSADO: GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA. CNPJ: 02.905.110/0007-13. PROCESSO SF Nº: 2021.000006104840-82. TATE Nº: 00.567/22-1. Advogados: CARLOS FREDERICO CORDEIRO DOS SANTOS, OAB/PE Nº 20.653, e OUTROS. DECISÃO JT Nº0599/2026(13). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS NORMAL. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITOS FISCAIS REGISTRADOS SOB A RUBRICA ESTORNO DE DÉBITOS. ESTORNOS ENVOLVENDO OPERAÇÕES DE SAÍDA POR TRANSFERÊNCIA, DE DEVOLUÇÃO E DE VENDAS MEDIANTE A EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE CONSUMIDOR ELETRÔNICAS NFCE. PARCIAL PROCEDÊNCIA. 1. Improcedência do lançamento no que tange aos estornos de débitos realizados para anular os efeitos fiscais de débitos escriturados envolvendo operações de transferência entre contribuintes de mesma titularidade. No âmbito da ADC nº 49, transitada em julgado em 26/03/2024, o STF declarou a inconstitucionalidade da incidência do ICMS sobre operações de transferência. À luz da tese vinculante fixada pela Suprema Corte no RE nº 1.490.708 (Tema 1.367), não é possível exigir ICMS relativo a fatos geradores ocorridos antes de 2024 quando não houve pagamento prévio do tributo. Precedentes do TATE: Acórdão Pleno nº 095/2025(04) e Acórdãos 1ª TJ nº 0153/2025(08) e 0075/2026(06). Efeitos vinculantes e erga omnes das ações de controle concentrado (artigo 4º, §10, da Lei nº 10.654/91). 2. Improcedência do lançamento no que tange aos estornos de débitos relativos a devoluções. Por ser credenciado para o benefício de redução da base de cálculo do artigo 8º, do anexo 5, do Decreto nº 44.650/2017, ao contribuinte estava vedada a apropriação de créditos fiscais, nos termos da Cláusula Primeira, § único, do Convênio ICMS 91/2012 c/c caput do artigo 8º, do anexo 5, do Decreto nº 44.650/2017. Assim, procedia ao estorno dos créditos fiscais relativos às suas aquisições, igualmente estomando os débitos relativos às suas devoluções, de modo a anular os efeitos fiscais tanto de aquisição quanto da correspondente devolução em sua apuração do ICMS. 3. O benefício de redução da base de cálculo previsto no artigo 8º, do anexo 5, do Decreto nº 44.650/2017 c/c Convênio ICMS 91/2012 aplica-se unicamente à saída de refeição promovida por empresa preparadora de refeição coletiva, sendo que, por óbvio, a operação deve envolver justamente o fornecimento de alimentos na qualidade de refeição coletiva. A realização de saída de alimentos por meio da emissão de NFC-e sem a inclusão de qualquer informação acerca do destinatário impossibilita a confirmação acerca de se a operação efetivamente envolveu o fornecimento de alimentos na qualidade de refeição coletiva, igualmente obstando a comprovação de obediência aos requisitos legais previstos para o gozo do benefício fiscal. Impossibilita, também, confirmar que as vendas teriam sido realizadas a parceiros dos clientes da empresa autuada, como aduz a impugnante. E, mesmo que houvesse a comprovação de que as NFC-e envolvessem os referidos destinatários, tais operações possuem características de vendas a varejo, fugindo completamente do escopo do benefício fiscal, direcionado ao fornecimento de refeição coletiva. A legislação tributária que disponha sobre benefícios fiscais deve ser interpretada literalmente (artigo 111, do CTN). Inclusive, foi utilizada a redução de base de cálculo em saldas de bebidas, em direta afronta ao disposto no artigo 8º, §1º, do Anexo 5, do Decreto nº 44.650/2017. 4. O confronto entre débitos e créditos do ICMS é realizado de forma escritural, no âmbito da apuração do imposto realizada pelo próprio contribuinte em sua escrita fiscal, não competindo à autoridade fiscal compensar valores autuados com supostos créditos fiscais aos quais o contribuinte eventualmente Súmula TATE nº 04. Decisão: lançamento julgado parcialmente procedente para reduzir para R\$ 132.903,45 o valor devido a título de ICMS, acrescido de multa de 90% sobre o principal e dos consectários legais. Decisão sujeita ao reexame necessário. GUSTAVO GESTEIRA PONTUAL SAMPAIO – JATTE (13). Recife, 17 de Julho de 2026. 1ª Instância Singular.

JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Secretária: **Joana D’Arc da Silva Figueirêdo**

PORTARIA Nº 96/2026

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, JOANA D’ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor, sem prejuízo de suas atribuições habituais, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria firmada entre a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência e o Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES, inscrito no CNPJ nº 10.333.399/0001-86, selecionado no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – SJDH:

I – NAYARA LEITE DE FREITAS, Gerente de Gestão e Desenvolvimento dos Direitos Humanos, Matrícula nº 9763198;

II – PÉRCIO NEGROMONTE DE OLIVEIRA FILHO, Assessor Jurídico, Matrícula nº 3307190;

III – LUANA DUARTE ALVES DE SOUZA, Assessora, Matrícula nº 18429831/01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA D’ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretário: **Fabrício Marques Santos**

PORTARIA SEPLAG Nº 39 DE 17 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no Decreto nº 54.413, de 24 de janeiro de 2023, e alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º- Delegar à servidora **MARIA FERNANDA GOMES RIBEIRO DE ANDRADE**, matrícula nº 211294/01, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Desenvolvimento Regional e Captação, poderes para representar a Secretária de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional – SEPLAG na assinatura de Acordos de Cooperação Técnica a serem celebrados com os municípios, destinados à execução de ações de capacitação e atividades afins no âmbito do Programa Caminhos da Gestão.

Art. 2º- A delegação de que trata esta Portaria restringe-se à prática dos atos necessários à formalização dos Acordos de Cooperação Técnica referida no art. 1º, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, 17/07/2026

Portaria SES/PE nº 385 /2026

A Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na delegação do Ato Governamental nº 198, de 24 de janeiro de 2023, bem como a condição de Unidade Orçamentária da SES, nos termos da Portaria SEPLAG nº 177/08, e em obediência ao Artigo 13, inciso I, do Decreto nº 34.076/09.

Resolve:

I - Designar a servidora abaixo relacionada como Ordenador de Despesas, para movimentar os recursos financeiros e orçamentários do Fundo Estadual de Saúde – FES, código nº 530401.

- Karla Patrícia Honório dos Santos - Chefe da Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE Goiana - Ato nº 4009, dia 03/07/2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

Portaria nº403 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 60.366, publicado no D.O.E. de 24/02/2026.

Resolve:

I – Incluir na Portaria SEGTES nº 285 publicada no D.O.E. de 03/06/2026, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0828-2026	Ranyelle Maria Luz de Souza	03/07/2026	Pediatra Plantonista	HGA	2300000154.000807/2026-12
0829-2026	Isabelly Cavalcanti Barboza	03/07/2026	Pediatra Plantonista	HJP	2300000154.000805/2026-15
0830-2026	Marcos Antonio da Silva	03/07/2026	Pediatra Plantonista	HJP	2300000154.000805/2026-15

0831-2026	Giovanna de Fátima Silva Cavalcanti de Andrade	03/07/2026	Pediatra Plantonista	HGA	2300000154.000807/2026-12
0832-2026	Larissa Camarotti Rebello Ferreira	03/07/2026	Pediatra Plantonista	HGA	2300000154.000807/2026-12
0833-2026	Carla Vanúbia de Sousa E Silva	03/07/2026	Pediatra Plantonista	HGA	2300000154.000807/2026-12
0834-2026	Lucas Maia Vieira	03/07/2026	Pediatra Plantonista	HJP	2300000154.000805/2026-15
0835-2026	Guilherme Vieira Rodrigues	03/07/2026	Pediatra Plantonista	HGA	2300000154.000807/2026-12
0836-2026	Natália Leal Pacheco	03/07/2026	Pediatra Plantonista	HGA	2300000154.000807/2026-12
0838-2026	Wilson Raimundo Leite Filho	03/07/2026	Assistente Administrativo	HGA	2300000154.000807/2026-12
0839-2026	Riciele Lopes Augusto	02/07/2026	Biomédico Diarista	HJP	2300000154.000805/2026-15
0840-2026	Aline Figueiras da Trindade	02/07/2026	Cardiologista Diarista	HGA	2300000154.000807/2026-12
0841-2026	Girliney dos Santos Leandro	02/07/2026	Mastologista Diarista	HJP	2300000154.000805/2026-15
0842-2026	Jessica Jakeline Batista Tavares da Silva	02/07/2026	Mastologista Diarista	HJP	2300000154.000805/2026-15
0843-2026	Lucas Taffarel Faustino Costa	02/07/2026	Médico do Trabalho Diarista	HOSPITAL DA MIRUEIRA	2300000154.000808/2026-59
0844-2026	Selma da Silva	02/07/2026	Técnico de Enfermagem Diarista	HOSPITAL DA MIRUEIRA	2300000154.000808/2026-59
0845-2026	Silvania Pedrosa de Vasconcelo	02/07/2026	Técnico de Enfermagem Diarista	HOSPITAL DA MIRUEIRA	2300000154.000808/2026-59
0846-2026	Cinthyia Barbosa Maciel	02/07/2026	Técnico de Nutrição E Dietética Plantonista	HOSPITAL DA MIRUEIRA	2300000154.000808/2026-59
0847-2026	Raabe Luna Pacheco	02/07/2026	Técnico de Nutrição E Dietética Plantonista	HGA	2300000154.000807/2026-12
0849-2026	Letícia dos Anjos Leite	03/07/2026	Tocoginecologista Plantonista	HRIS	2300000154.000795/2026-18
0862-2026	Aline Aparecida da Silva Monte	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HR	2300000154.000799/2026-04
0862-2026	Aline Aparecida da Silva Monte	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HR	2300000154.000799/2026-04
0956-2026	Gabriel Novaes Leal Jardim	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HOF	2300000154.000801/2026-37
0957-2026	Manoelina Louize Queiroz dos Santos	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HOF	2300000154.000801/2026-37
0958-2026	Simão Pedro do Nascimento Pereira	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HOF	2300000154.000801/2026-37
0959-2026	Hanna Catarina Alves de Oliveira	07/07/2026	Intensivista Adulto Plantonista	HOF	2300000154.000801/2026-37
0960-2026	Geórgia Cristina Gil Lopes	03/07/2026	Intensivista Adulto Plantonista	HOF	2300000154.000801/2026-37
0961-2026	Carolynne Vieira de Oliveira	03/07/2026	Intensivista Adulto Plantonista	HOF	2300000154.000801/2026-37
0962-2026	Rivaneide Lima de Amorim	03/07/2026	Intensivista Adulto Plantonista	HOF	2300000154.000801/2026-37
0963-2026	Renata Patrícia Freitas Soares de Jesus	03/07/2026	Intensivista Adulto Plantonista	HOF	2300000154.000801/2026-37
0964-2026	Hugo Esteves Ferreira da Cunha	03/07/2026	Intensivista Adulto Plantonista	HOF	2300000154.000801/2026-37
0965-2026	Thais Moreira Torres	03/07/2026	Intensivista Adulto Plantonista	HOF	2300000154.000801/2026-37
0966-2026	Ana Aracele Lima de Sousa	03/07/2026	Intensivista Adulto Plantonista	HOF	2300000154.000801/2026-37
0967-2026	Gabryella Maria Silva do Monte	03/07/2026	Intensivista Adulto Plantonista	HOF	2300000154.000801/2026-37
0968-2026	Ivson Rodrigues Lemos	03/07/2026	Intensivista Adulto Plantonista	HOF	2300000154.000801/2026-37
0969-2026	Iria Maria Guedes Bezerra	03/07/2026	Pediatra Plantonista	HOF	2300000154.000801/2026-37
0970-2026	Roberta Amorim Rego	02/07/2026	Pediatra Plantonista	HOF	2300000154.000801/2026-37
0971-2026	Milton Duque Marques	03/07/2026	Pediatra Plantonista	HOF	2300000154.000801/2026-37

0972-2026	Maria Cecilia Lyra Pires de Castro	03/07/2026	Pediatra Plantonista	HOF	2300000154.000801/2026-37
0973-2026	Maria Luiza Dias Martins de Siqueira	03/07/2026	Pediatra Plantonista	HOF	2300000154.000801/2026-37
0974-2026	Orlando Augusto de Moraes Miranda	03/07/2026	Biomédico Diarista	HOF	2300000154.000801/2026-37
0975-2026	Maria Danusa Alves da Costa	02/07/2026	Enfermeiro Intensivista Plantonista	HOF	2300000154.000801/2026-37
0976-2026	Katya Maria de Moraes Araujo	02/07/2026	Enfermeiro Intensivista Plantonista	HOF	2300000154.000801/2026-37
0977-2026	Eronildo José dos Santos	02/07/2026	Enfermeiro Intensivista Plantonista	HOF	2300000154.000801/2026-37
0978-2026	Gabriela Rodrigues de Albuquerque Coelho	02/07/2026	Fisioterapeuta Plantonista	HOF	2300000154.000801/2026-37
0979-2026	Maria do Carmo de Farias Andrade	02/07/2026	Psicólogo Diarista	HOF	2300000154.000801/2026-37
0980-2026	Tânia Maria Alves de Melo	02/07/2026	Técnico de Enfermagem Diarista	HOF	2300000154.000801/2026-37
0981-2026	Maria do Carmo da Silva	02/07/2026	Técnico de Enfermagem Diarista	HOF	2300000154.000801/2026-37
0982-2026	Josenilda Maria da Silva Almeida	02/07/2026	Técnico de Enfermagem Diarista	HOF	2300000154.000801/2026-37
0983-2026	Ludmila Godinho da Silveira	03/07/2026	Clínico Geral Plantonista	HRA	2300000154.000683/2026-67
0984-2026	Rafael Sampaio Luna Grangeiro	03/07/2026	Traumato-ortopedista Plantonista	HRA	2300000154.000683/2026-67
0985-2026	Francisco Fernando Oliveira da Silva	03/07/2026	Traumato-ortopedista Plantonista	HRA	2300000154.000683/2026-67
0986-2026	Thobias Sales de Medeiros	03/07/2026	Traumato-ortopedista Plantonista	HRA	2300000154.000683/2026-67
0863-2026	Maria Tereza Dantas de Oliveira Moreira	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HR	2300000154.000799/2026-05
0863-2026	Maria Tereza Dantas de Oliveira Moreira	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HR	2300000154.000799/2026-05
0864-2026	Daniela Ferreira Ramos	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HR	2300000154.000799/2026-06
0864-2026	Daniela Ferreira Ramos	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HR	2300000154.000799/2026-06
0865-2026	Lais Martins Brandao	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HR	2300000154.000799/2026-07
0866-2026	Luiza Camelo Freire	03/07/2026	Intensivista Adulto Plantonista	HR	2300000154.000799/2026-08
0867-2026	Maria Eulália Carneiro Leal	03/07/2026	Intensivista Adulto Plantonista	HR	2300000154.000799/2026-09
0868-2026	Guilherme Edecio Calado Silva	03/07/2026	Intensivista Adulto Plantonista	HR	2300000154.000799/2026-10
0889-2026	Cibelle Nayara Sena dos Santos	02/07/2026	Enfermeiro Intensivista Plantonista	HR	2300000154.000799/2026-31
0890-2026	Antonio Savio Inacio	02/07/2026	Enfermeiro Intensivista Plantonista	HR	2300000154.000799/2026-32
0891-2026	Albaneide de Souza Carneiro da Silva	02/07/2026	Enfermeiro Intensivista Plantonista	HR	2300000154.000799/2026-33
0892-2026	Thiago Felipe Gonçalves	02/07/2026	Fisioterapeuta Plantonista	HR	2300000154.000799/2026-34
0893-2026	José Fernando Almeida de Araújo Júnior	02/07/2026	Fisioterapeuta Plantonista	HR	2300000154.000799/2026-35
0894-2026	Brígida Andréa Barros da Silva	02/07/2026	Fonoaudiólogo Diarista	HR	2300000154.000799/2026-36
0895-2026	Mirele Cardim Falcão	03/07/2026	Infectologista Plantonista	HR	2300000154.000799/2026-37
0896-2026	Maria Eduarda Queiroz de Medeiros	02/07/2026	Radiologista Diarista	HR	2300000154.000799/2026-38
0897-2026	Camila Cavalcante Bomfim Coelho	02/07/2026	Radiologista Diarista	HR	2300000154.000799/2026-39
0899-2026	Afonso Alves da Silva Neto	02/07/2026	Radiologista Plantonista	HR	2300000154.000799/2026-41
0900-2026	Mariana Silva de Almeida Araujo	02/07/2026	Traumato-ortopedista Plantonista	HR	2300000154.000799/2026-42
0902-2026	Mirian Lopes Paz	02/07/2026	Técnico de Enfermagem Diarista	HR	2300000154.000799/2026-44

0903-2026	Vencesleide Nunes E Silva	03/07/2026	Técnico de Enfermagem Diarista	HR	2300000154.000799/2026-45
0904-2026	Rejane Maria da Silva	03/07/2026	Técnico de Enfermagem Diarista	HR	2300000154.000799/2026-46
0906-2026	Sara Maria da Silva	02/07/2026	Técnico de Enfermagem Diarista	HR	2300000154.000799/2026-48
0907-2026	Ana Maria de Souza Leal Barreto	02/07/2026	Técnico de Enfermagem Diarista	HR	2300000154.000799/2026-49
0908-2026	Cleide Maria da Silva	02/07/2026	Técnico de Enfermagem Diarista	HR	2300000154.000799/2026-50
0909-2026	Rosimeri de Lima Freitas	02/07/2026	Técnico de Enfermagem Diarista	HR	2300000154.000799/2026-51
0910-2026	Cristiane do Nascimento	02/07/2026	Técnico de Enfermagem Diarista	HR	2300000154.000799/2026-52
0911-2026	Marcia Veronica Braga de Lima	02/07/2026	Técnico de Enfermagem Diarista	HR	2300000154.000799/2026-53
0912-2026	Mércia Maria Lima de Araújo	02/07/2026	Técnico de Enfermagem Diarista	HR	2300000154.000799/2026-54
0913-2026	Ricardo Gadêlha Cabral Sales de Melo	03/07/2026	Intensivista Adulto Plantonista	HAM	2300000154.000803/2026-26
0914-2026	Gustavo Henrique Correia de Lima	03/07/2026	Intensivista Adulto Plantonista	HAM	2300000154.000803/2026-26
0915-2026	Deborah Soares Chaves	03/07/2026	Intensivista Adulto Plantonista	HAM	2300000154.000803/2026-26
0916-2026	Haiana Coelho Rocha Silva Ferreira	03/07/2026	Intensivista Adulto Plantonista	HAM	2300000154.000803/2026-26
0920-2026	João Filipe Lira Accioly	03/07/2026	Intensivista Adulto Plantonista	HAM	2300000154.000803/2026-26
0921-2026	Manoisa Bezerra da Silva	03/07/2026	Neonatologista Plantonista	HAM	2300000154.000803/2026-26
0922-2026	Mírian Raquel Soares Silva	03/07/2026	Neonatologista Plantonista	HAM	2300000154.000803/2026-26
0923-2026	Dyndara Rodrigues Pedrosa	03/07/2026	Neonatologista Plantonista	HAM	2300000154.000803/2026-26
0924-2026	Geyse Marinho Falcao	03/07/2026	Neonatologista Plantonista	HAM	2300000154.000803/2026-26
0925-2026	Matheus Silva Carvalho	03/07/2026	Neonatologista Plantonista	HAM	2300000154.000803/2026-26
0926-2026	Taciana Melo da Cunha Andrade	03/07/2026	Neonatologista Plantonista	HAM	2300000154.000803/2026-26
0927-2026	Mariana Mendes Baracho	03/07/2026	Neonatologista Plantonista	HAM	2300000154.000803/2026-26
0928-2026	Andreza Salgado Bernardino	03/07/2026	Neonatologista Plantonista	HAM	2300000154.000803/2026-26
0929-2026	Juliana Ferreira Fonseca	03/07/2026	Neonatologista Plantonista	HAM	2300000154.000803/2026-26
0930-2026	Georgia de Sá Cavalcante Teixeira	03/07/2026	Neonatologista Plantonista	HAM	2300000154.000803/2026-26
0931-2026	Clarissa Giovana Luna de Oliveira	03/07/2026	Neonatologista Plantonista	HAM	2300000154.000803/2026-26
0932-2026	Catarina Fernandes de Freitas	02/07/2026	Biomédico Diarista	HAM	2300000154.000803/2026-26
0933-2026	Maria Clara Santos de Morais	02/07/2026	Biomédico Diarista	HAM	2300000154.000803/2026-26
0934-2026	Rafael Thiago Pereira da Silva	03/07/2026	Biomédico Diarista	HAM	2300000154.000803/2026-26
0935-2026	Roberta Biondi Nery de Freitas	02/07/2026	Enfermeiro Intensivista Plantonista	HAM	2300000154.000803/2026-26
0936-2026	Ladjane de Carvalho Silva	02/07/2026	Enfermeiro Intensivista Plantonista	HAM	2300000154.000803/2026-26
0937-2026	Tacila Cristina José Luiz	02/07/2026	Enfermeiro Intensivista Plantonista	HAM	2300000154.000803/2026-26
0938-2026	Mariana Magalhaes Monteiro	02/07/2026	Enfermeiro Intensivista Plantonista	HAM	2300000154.000803/2026-26
0939-2026	Thyago Bruno de Lira dos Santos	02/07/2026	Fisioterapeuta Plantonista	HAM	2300000154.000803/2026-26
0940-2026	Luan Filipe Viana Saldanha	02/07/2026	Hematologista Diarista	HAM	2300000154.000803/2026-26
0941-2026	Martha Luciane Barbosa de Paula	03/07/2026	Psicólogo Diarista	HAM	2300000154.000803/2026-26
0942-2026	Andrea Santos da Silva Moreira	02/07/2026	Técnico de Enfermagem Hemodinamicista Plantonista	HAM	2300000154.000803/2026-26

1049-2026	Danilo Jorge Leite	03/07/2026	Médico Regulador Plantonista	HRIS	2300000154.000795/2026-18
0943-2026	Wilma Maria do Nascimento	02/07/2026	Técnico de Enfermagem Hemodinamicista Plantonista	HAM	2300000154.000803/2026-26

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 404 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 59.933, publicado no D.O.E. de 05/12/2025.

Resolve:
I – Incluir na Portaria SEGTES nº 362 publicada no D.O.E. de 04/07/2025, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
1088-2026	Priscilla Maria Sobral Arujo	03/07/2026	Analista Administrativo	SECI	2300000154.000827/2026-85
1089-2026	Conceição de Paula Santos Santana	03/07/2026	Administrador Hospitalar	SECI	2300000154.000664/2026-31
1090-2026	Joao Henrique Cordeiro Pereira	03/07/2026	Administrador Hospitalar	SECI	2300000154.000664/2026-31
1091-2026	Maria Verônica Herculino Martins Sá	03/07/2026	Analista Administrativo	SECI	2300000154.000664/2026-31
1092-2026	César Henrique Beserra Liberal Quidute	03/07/2026	Analista Administrativo	SECI	2300000154.000664/2026-31
1093-2026	Marco Aurélio de Andrade Cavalcanti	03/07/2026	Analista Administrativo	SECI	2300000154.000664/2026-31
1094-2026	Ana Paula Freire Costa Leite	03/07/2026	Assessor Juridico	SECI	2300000154.000664/2026-31
1095-2026	Ana Cristina Ferraz de Sousa	03/07/2026	Assessor Juridico	SECI	2300000154.000664/2026-31
1096-2026	Lúcio Fabricio da Silva	03/07/2026	Assessor Juridico	SECI	2300000154.000664/2026-31
1097-2026	Tiago Augusto Pereira de Araujo	03/07/2026	Assessor Juridico	SECI	2300000154.000664/2026-31
1098-2026	Jaciana Medeiros Coriolano	03/07/2026	Assessor Juridico	SECI	2300000154.000664/2026-31
1099-2026	Maria Zelia Gouveia Gomes	03/07/2026	Assessor Juridico	SECI	2300000154.000664/2026-31
1100-2026	Jerônimo Alves do Nascimento	03/07/2026	Assessor Juridico	SECI	2300000154.000664/2026-31
1101-2026	Sandra Valeria Pereira Moura	03/07/2026	Assessor Juridico	SECI	2300000154.000664/2026-31
1102-2026	Lígia Verônica Ferreira da Silva	03/07/2026	Assessor Juridico	SECI	2300000154.000664/2026-31
1103-2026	Cicero Luiz Vasconcelos de Oliveira	03/07/2026	Assessor Juridico	SECI	2300000154.000664/2026-31
1104-2026	Dangela Morgana de Lira Melo	03/07/2026	Assessor Juridico	SECI	2300000154.000664/2026-31
1105-2026	Francisco Erivaldo de Oliveira Carvalho	03/07/2026	Assessor Juridico	SECI	2300000154.000664/2026-31
1106-2026	Corina Cavalcanti de Sales	03/07/2026	Assessor Juridico	SECI	2300000154.000664/2026-31
1107-2026	João Vito Leite Cordeiro	03/07/2026	Assessor Juridico	SECI	2300000154.000664/2026-31
1108-2026	Cássia Alcantara Soares de Lima	03/07/2026	Assessor Juridico	SECI	2300000154.000664/2026-31
1109-2026	Ana Carla Pereira Alves	03/07/2026	Assessor Juridico	SECI	2300000154.000664/2026-31
1110-2026	Amapola Souza Santana	03/07/2026	Assessor Juridico	SECI	2300000154.000664/2026-31
1111-2026	Giseli Vieira dos Santos	03/07/2026	Assessor Juridico	SECI	2300000154.000664/2026-31
1112-2026	Gilson Lopes do Nascimento	03/07/2026	Contador	SECI	2300000154.000664/2026-31
1113-2026	Edvaldo José de Andrade Junior	03/07/2026	Contador	SECI	2300000154.000664/2026-31
1114-2026	Antonio Cleuton Eufrazio Vieira	03/07/2026	Analista Administrativo	SECI	2300000154.000664/2026-31
1115-2026	Jacciane Nunes Bezerra Oliveira	03/07/2026	Assessor Juridico	SECI	2300000154.000664/2026-31
1116-2026	Denyse Cely Mendes da Silva	03/07/2026	Assessor Juridico	SECI	2300000154.000664/2026-31

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 405 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº **60.449** , publicado no D.O.E. de **15/04/2026**.

Resolve:
I – Incluir na Portaria SEGTES nº 364 publicada no D.O.E. de 08/07/2026, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0995-2026	Izabel Cristina Gomes da Silva	03/07/2026	Eapp- Técnico de Enfermagem	DGASP-PRISIONAL	2300000154.000686/2026-09
0996-2026	Veridiana Vasconcelos de Carvalho	03/07/2026	Eapp - Assistente Social	VI GERES	2300000154.000699/2026-70

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 406 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 59.933, publicado no D.O.E. de 05/12/2025.

Resolve:
I – Incluir na Portaria SEGTES nº 362 publicada no D.O.E. de 04/07/2025, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
1035-2026	Daniella Kilma Barbosa de Lima Silva	03/07/2026	Analista Administrativo	SEGECCG	2300000154.000667/2026-74
1036-2026	Marcelo da Silva Castro	30/06/2026	Analista Administrativo	SEGECCG	2300000154.000667/2026-74
1037-2026	Roberto Gouveia da Silva	30/06/2026	Analista Administrativo	SEGECCG	2300000154.000667/2026-74
1038-2026	Hélio Constantino da Silva	30/06/2026	Analista Administrativo	SEGECCG	2300000154.000667/2026-74
1039-2026	Edjane Justino da Silva da Costa	30/06/2026	Assistente Administrativo	SEGECCG	2300000154.000667/2026-74
1040-2026	Julio Pedro da Silva	30/06/2026	Assistente Administrativo	SEGECCG	2300000154.000667/2026-74
1041-2026	Marcelo Barbosa de Mendonça Alcantara	30/06/2026	Assistente Administrativo	SEGECCG	2300000154.000667/2026-74
1042-2026	Ana Cristina Negromonte	30/06/2026	Assistente Administrativo	SEGECCG	2300000154.000667/2026-74
1043-2026	Maraiza Alves de Arruda	30/06/2026	Assistente Administrativo	SEGECCG	2300000154.000667/2026-74
1044-2026	Uanderson Tiago Pereira de Aquino	30/06/2026	Assistente Administrativo	SEGECCG	2300000154.000667/2026-74
1045-2026	Cintia Maria da Silva Lira	30/06/2026	Assistente Administrativo	SEGECCG	2300000154.000667/2026-74
1046-2026	Cintia Gracielle dos Santos Silva	30/06/2026	Assistente Administrativo	SEGECCG	2300000154.000667/2026-74
1047-2026	Carlos Rafael Sacramento Barros	30/06/2026	Assistente Administrativo	SEGECCG	2300000154.000667/2026-74

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº **407** - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 53.004, publicado no D.O.E. de 14/06/2022

Resolve:
I – Incluir na Portaria SEGTES nº 797 publicada no D.O.E. de 26/11/2022, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0987-2026	Daniel Duarte Rolim	18/06/2026	Medico Cirurgiao Vascular Plantonista	HR	2300000154.000799/2026-04
0994-2026	Manuella Vanessa Siqueira Pimenta	23/06/2026	Biomedico Plantonista	LACEN	2300000125.000807/2026-51

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 408 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 60.366, publicado no D.O.E. de 24/02/2026.

Resolve:
I – Incluir na Portaria SEGTES nº 285 publicada no D.O.E. de 03/06/2026, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0837-2026	Antonio Jorge Almeida de Oliveira	02/07/2026	Assistente Administrativo	HGA	2300000154.000807/2026-12
0988-2026	Raquel Claudiano da Silva	02/07/2023	Biomédico Diarista	HR	2300000154.000799/2026-04
0989-2026	Erick Ricardo da Silva	02/07/2026	Fisioterapeuta Plantonista	HR	2300000154.000799/2026-04
0990-2026	Thaciane Passos Silva	03/07/2026	Pediatra Plantonista	HR	2300000154.000799/2026-04
0991-2026	Brunna Gaiao Carvalho Torres	02/07/2026	Cardiologista Diarista	HGA	2300000154.000807/2026-12
0992-2026	Ana Leonor Nascimento Tavares	02/07/2026	Neuropediatra Diarista	HGA	2300000154.000807/2026-12

0993-2026	Antonio Pereira Ramos Junior	03/07/2026	Traumato-ortopedista Plantonista	HRJFS	2300000154.000682/2026-12
0997-2026	Igor Macedo de Oliveira	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
0998-2026	Victor Cavalcante Nazário	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
0999-2026	Ana Karolyne Paiva de Lima	03/07/2024	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1000-2026	Maria Luíza Lemos Pires Pereira	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1001-2026	Iamile Queiroz de Farias Silva	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1002-2026	Beatriz Cavalcanti Dubourcq	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1003-2026	Maria Eduarda Lessa	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1004-2026	Erika Manuella Figueiroa Barretto	03/07/2026	Intensivista Adulto Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1005-2026	Jose Reginaldo Alves de Queiroz Junior	03/07/2026	Intensivista Adulto Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1006-2026	Maria Érica Rodrigues Lima	03/07/2026	Intensivista Adulto Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1007-2026	Sifrônio Paulo dos Santos Neto	03/07/2026	Intensivista Adulto Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1008-2026	Lucas Jorge Ramos da Silva	03/07/2026	Intensivista Adulto Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1009-2026	Bruna Scarcela Medeiros	03/07/2026	Intensivista Adulto Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1010-2026	Camila Thayna de Menezes Clemente	03/07/2026	Intensivista Pediatrico Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1011-2026	Eduarda Borba Anselmo	06/07/2026	Neonatologista Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1012-2026	Rayane Michele de Andrade Cavalcante	03/07/2026	Neonatologista Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1013-2026	Graças Herminia Cavalcanti França Ferraz	03/07/2026	Neonatologista Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1014-2026	Manoel Cardoso Costa Junior	03/07/2026	Neonatologista Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1015-2026	Eduarda Palácio Ramos Gayão	03/07/2026	Neonatologista Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1016-2026	Denise Muniz da Silva	03/07/2026	Neonatologista Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1017-2026	Maria Eduarda Santini Cesar de Aguiar	03/07/2026	Neonatologista Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1018-2026	Rafaela Costa Ramos de Ataíde	03/07/2026	Pediatra Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1019-2026	Fernanda Vasconcelos Motta	03/07/2026	Pediatra Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1020-2026	Guilherme Pereira Tavares Neves	03/07/2026	Pediatra Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1021-2026	Luísa de Lima Magalhães Melo	03/07/2026	Pediatra Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1022-2026	Luiza Maciel Yamamoto Revorêdo	03/07/2026	Pediatra Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1023-2026	Maria Isabel Dantas Gomes Gonçalves	03/07/2026	Pediatra Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1024-2026	Julianne Andrade de Sousa	03/07/2026	Pediatra Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1025-2026	Luana de Freitas Janeiro Duran	03/07/2026	Fisioterapeuta Intensivista Pediatrico Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1026-2026	Priscila Pedrosa da Silva Coutinho	02/07/0202	Enfermeiro Intensivista Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1027-2026	Taciana Maria da Silva	02/07/2026	Enfermeiro Intensivista Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1028-2026	Jeferson Severiano da Silva	03/07/2026	Enfermeiro Intensivista Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1029-2026	Edson Rodrigues de Araujo	03/07/2026	Fisioterapeuta Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1030-2026	Marcela Marinho de Andrade	02/07/2026	Infectologista Plantonista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1031-2026	Célia Oliveira dos Santos Vasconcelos	02/07/2026	Psicólogo Diarista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1032-2026	Maria Paula Ponciano Pereira	02/07/2026	Radiologista Diarista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1033-2026	Solange Cristina Campelo	02/07/2026	Técnico de Enfermagem Diarista	HBL	2300000154.000800/2026-92
1034-2026	Suely Barreto de Lima Alves	02/07/2026	Técnico de Enfermagem Diarista	HBL	2300000154.000800/2026-92

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria Nº 409 – O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020,

Resolve:
I – Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA RESCISÃO
1486438/03	Alexsandra Bernardo de Moura Lima	Enfermeiro Assistencial Diarista	HBL	03/06/2026
18135447/02	Elizabeth Regina de Lima	Enfermeiro Assistencial Diarista	HBL	16/06/2026
2962586/05	Renata Socorro Pereira de Figueiredo Leite	Apoiador Institucional de Saude Prisional do Hospital de Custodia E Tratamento Psiquiatrico	XI GERES - SERRA TALHADADA	30/06/2026
10726683/01	Carla Eduarda Siqueira Albuquerque	Apoiador Institucional de Saude Prisional das Equipes de Atencao Primaria Prisional ()	GEASP - SAÚDE PRISIONAL	30/06/2026
13973029/01	Debora Galdino Aragão	Psicologo	GEASP - SAÚDE PRISIONAL	30/06/2026
3954137/02	Shimmeny Hilka Vasconcelos Ferreira	Apoiador Institucional de Saude Prisional das Equipes de Atencao Primaria Prisional (eapp)	GEASP - SAÚDE PRISIONAL	30/06/2026
18128432/02	Camyla Melo Coelho	Traumatolo-ortopedista Plantonista	HRJFS	02/07/2026
18471668/01	Diego Malta de Melo	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HRJFS	02/07/2026
18368883/01	Thalita Antão da Silva	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	03/07/2026
9762450/01	Ana Carolina Ramos de Araújo	Nutricionista Plantonista	HBL	03/07/2026
14922240/01	Orleanda Rodrigues do Nascimento Silva	Tecnico de Radiologia Plantonista	HBL	03/07/2026
18369260/01	Viviane Rodrigues da Silva	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	03/07/2026
210745/04	Guilherme Camarotti de Oliveira Canêjo	Médico Endoscopista Plantonista	HRA	07/07/2026
3889076/05	Gabriella Seixas Doca Cortez	Hematologista Plantonista	HRA	09/07/2026
4125126/04	Marinete Cruz Alexandre	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	13/07/2026
1536095/05	Anaclecia Batista das Neves	Enfermeiro Regulador Plantonista	DIRETORIA GERAL DE FLUXOS ASSISTENCIAIS	17/07/2026

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 410 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº **60.449** , publicado no D.O.E. de **15/04/2026**.

Resolve:
I – Incluir na Portaria SEGTES nº 364 publicada no D.O.E. de 08/07/2026, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
1050-2026	Maiara Honorato de Moura Silva	03/07/2026	Apoiador Institucional Eap - Enfermeiro	DGASP- PRISIONAL	2300000154.000686/2026-09
1051-2026	Danielly Firmino de Carvalho Diniz Ferraz	03/07/2026	Eapp- Médico Psiquiatra	DGASP- PRISIONAL	2300000154.000686/2026-09

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria Nº 411 – O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020,

Resolve:
I – Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, **de acordo com o Artigo 12º , Inciso II , da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações**.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA RESCISÃO
1365940/02	Maria do Socorro Rodrigues Chaves	Assistente Social Diarista	HRIS	16/07/2026
1689894/02	Roseane Martiniano de Lima	Eapp- Técnico de Enfermagem	V GERES	07/07/2026
4085914/02	Tamires Maria da Silva	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HBL	16/06/2026

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 412 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 59.933, publicado no D.O.E. de 05/12/2025.

Resolve:
I – Incluir na Portaria SEGTES nº 362 publicada no D.O.E. de 04/07/2025, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
1048-2026	Alyne Karine de Lima Santos	03/07/2026	Administrador Hospitalar	CTAI	2300000999.000396/2026-15

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 413 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 60.366, publicado no D.O.E. de 24/02/2026.

Resolve:
I – Incluir na Portaria SEGTES nº 285 publicada no D.O.E. de 03/06/2026, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
1053-2026	Alan Derek Duque	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HGV	2300000154.000802/2026-81

1054-2026	Camila Corrêa de Araújo de Lira Pessoa	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1055-2026	Rafael Lopes Santos	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1056-2026	Yasmim Soares Malta	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1057-2026	Joao Kairo Soares de Lima Rocha	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1058-2026	Natália Souza Cândido	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1059-2026	Victor de Souza Dias	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1060-2026	Karine Nascimento Chaves	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1061-2026	Vitoria Araujo Medeiros	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1062-2026	Caio Márcio Miranda Filho	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1063-2026	Raphael Brito Vieira	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1064-2026	Raissa Silva de Almeida	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1065-2026	William Barros Agreli Girão	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1066-2026	Guilherme Nuno de Souza Maia Mota	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1067-2026	Zoar Diana Carneiro do Nascimento	03/07/2026	Intensivista Adulto Plantonista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1068-2026	Jakiele Bem Gomes	03/07/2026	Intensivista Adulto Plantonista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1069-2026	Suzanne Mostaert Lócio de Moraes	03/07/2026	Intensivista Adulto Plantonista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1070-2026	Mateus Pereira Rodrigues de Lima	03/07/2026	Intensivista Adulto Plantonista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1071-2026	João Pedro Araujo de Souza	02/07/2026	Assistente Administrativo	HGV	2300000154.000802/2026-81
1072-2026	Suany Mirella de Mattos Melo	03/07/2026	Biomédico Diarista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1073-2026	Luciane Vasconcelos Santos	03/07/2026	Biomédico Diarista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1074-2026	Tarsila Maria Scanoni de Santana	02/07/2026	Cardiologista Diarista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1075-2026	Gelson Martins da Silva	02/07/2026	Enfermeiro Intensivista Plantonista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1076-2026	Andrei Luiz Sales Teixeira	02/07/2026	Fisioterapeuta Plantonista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1077-2026	Tiago Albuquerque Maranhão Rêgo	02/07/2026	Fisioterapeuta Plantonista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1078-2026	Luisa Marianna Vieira da Cruz	02/07/2026	Psicólogo Diarista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1079-2026	Murilo Florentino Diniz Júnior	02/07/2026	Radiologista Plantonista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1080-2026	Abilio Augusto Pimentel Cruz	02/07/2026	Traumato- ortopedista Plantonista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1081-2026	Sérgio Phellip Oliveira Eugenio	02/07/2026	Traumato- ortopedista Plantonista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1082-2026	Francisco João Rossi Neto	02/07/2026	Traumato- ortopedista Plantonista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1083-2026	Rosane Carneiro do Nascimento	03/07/2026	Técnico de Enfermagem Diarista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1084-2026	Edineide Dantas da Silva	02/07/2026	Técnico de Enfermagem Diarista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1085-2026	Maria Dulcineide Oliveira da Silva	02/07/2026	Técnico de Enfermagem Diarista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1086-2026	Janaina Jessica Gouveia da Silva	02/07/2026	Técnico de Enfermagem Hemodinamicista Plantonista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1087-2026	Dvanice Graciliano da Silva Melo	02/07/2026	Técnico de Enfermagem Hemodinamicista Plantonista	HGV	2300000154.000802/2026-81
1052-2026	Hércules Melo Diogenes	03/07/2026	Clínico Geral Plantonista	HRA	2300000154.000683/2026-67

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020. **Resolve:**
Nº. 414– Determinar o exercício do servidor José Raimundo Pimentel do Espirito Santo, Médico Cirurgião, Num. Func. 1343939/01, na Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde/SES, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/07/2026, após retorno de cessão, conforme Processo SEI nº 1700000001.000767/2025-24.
Nº. 415 – Determinar o exercício do servidor Breno Siqueira Fernandes, Médico Clínico Geral, Num. Func. 3417280/01 na na VI Gerência Regional de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a 07/03/2024, conforme Processo SEI nº 2300000135.000368/2026-68.
Nº. 416 - Remover, com a concordância das unidades envolvidas os servidores: EVANDILSON GUENES CAMPOS DE BARROS, Médico Cirurgião Geral, Num. Func. 198666/04, do Hospital Regional do Agreste/Caruaru para o Hospital Getúlio Vargas/Recife e AIRTON COSTA MADUREIRA, Médico Endoscopista, Num. Func. 4007743/01, do Hospital Getúlio Vargas/Recife para o Hospital Regional do Agreste/Caruaru, conforme processo SEI nº 2300001212.000467/2026-42.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 417 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 59.933, publicado no D.O.E. de 05/12/2025.

Resolve:
I – Incluir na Portaria SEGTES nº 362 publicada no D.O.E. de 04/07/2025, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
1117-2026	Ingrid Nascimento de Oliveira Ramos	03/07/2026	Contador	SEAF	2300000154.000665/2026-85

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.
Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Despacho da Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento/Unidade de Aposentadoria, Licenças e Desligamentos

Anotação de tempo de Contribuição
SEI 2300000773.000597/2026-67 – Manoel dos Santos Lima, matrícula nº. 181370/02, 16 anos, 07 meses 09 dias. – Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.
SEI 23000002913.000102/2026-83 – Marta de Andrade Lima Coelho, matrícula nº. 200065/03, 07 anos, 01 mês e 28 dias. – Prefeitura da Cidade do Recife
SEI 2300000266.006144/2026-74 – Katarina Diniz Ferrer de Moraes, matrícula nº. 224550/03, 07 anos, 10 meses e 12 dias. – Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.
SEI 2300001714.000092/2026-60 – Suyane Caldas Tavares Britto, matrícula nº. 217181/01, 01 ano, 11 meses e 07 dias. – Prefeitura Municipal de Olinda/PE
SEI 2300000146.000122/2026-67 – Valmir Peixoto da Silva, matrícula nº. 1321498/01, 01 ano. – Departamento de Estrada de Rodagem/DER Contagem Recíproca
SEI 2300001714.001321/2026-63 – Rodrigo Jose Barros Rodrigues Leite, matrícula nº. 199968/02, 04 anos, 03 meses e 24 dias.
SEI 23000001283.003419/2026-72 – Sergio Murilo Ferreira, matrícula nº. 224174/01, 02 anos, 06 meses e 01 dia.

Jandir do Socorro Peixe Junior

Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

Defiro, com base no Parecer Jurídico, os Pedidos de Abono de Permanência dos Servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Unidade	Processo	A Partir
1309382/01	Abdiel Ortega Gondola	HR	2300001283000425/2026-78	11/12/2025
1323180/01	Adauto Messias dos Santos	HGA	2300000906000123/2026-62	22/01/2026
1302906/01	Adeilson Antonio da Rocha	HJMO	2300001774000361/2025-01	01/11/2025
1375520/01	Adelma Araujo Leite	HR	2300001283008643/2025-70	22/02/2025
1323296/03	Adriana Soares de Lima Leandro	SES-CENTRAL	2300001785000091/2025-09	24/06/2025
1315315/01	Aluisio Lins Paes Barreto	HUP	2300002641000125/2026-35	04/03/2026
1364324/01	Ana Lucia Marinho dos Santos	HGV	2300002466001676/2025-11	26/09/2024
1314386/01	Antonio Joaquim da Silva	HGV	2300002466001945/2025-31	07/01/2026
1297929/01	Antonio Jose de Siqueira	HJM	2300001774000365/2025-81	30/10/2025
1325086/01	Antonio Luiz dos Santos Filho	HGA	2300000906001145/2025-69	25/06/2026
1302841/01	Aristides Pereira da Silva	HEMOPE	2300000422000741/2025-64	25/10/2025
1337599/01	Auzenilda de Araujo Souza	HRDM	2300001631000066/2025-71	02/06/2025
1366793/01	Belanidia de Oliveira Dantas	HRDM-PETROLINA	2300001631000083/2025-16	07/06/2024
1303252/01	Belmiro Jose Gomes Soares	HR	2300001283007436/2025-06	23/10/2025
837249/01	Brivaldo Lourenco Da Silva	HUP	2300002641000191/2026-13	12/07/2022
1310020/01	Carlos Roberto de Santana	APEVISA	2300000340000059/2026-62	15/11/2025
1320653/01	Celso Ishigami	HLB	2300001714000878/2026-87	18/02/2026
1317725/01	Cicero Pereira	HR	2300001283000964/2026-15	25/01/2026
1298771/01	Cicero Romao Valadares	HRDM.	2300000773001171/2025-40	25/10/2025
1356666/01	Cirlene Tavares do Nascimento	HAM	2300001279002316/2025-73	03/08/2025
1290860/01	Cristiane Ferraz Lima dos Santos	HR	2300001283010329/2025-57	04/08/2023
1350188/01	Edivalda Freire Borges de Sa	HRDM-PETROLINA	2300001631000077/2025-51	01/08/2023
1306855/01	Eduardo dos Santos Silva	A DISP. PROCON	2300000266011173/2025-77	30/10/2023
1362682/01	Elias Pereira Da Silva	APEVISA	2300000266010906/2025-56	23/01/2025
227629/02	Eliete Elias Cabral	HCP	2300001444000436/2025-87	20/09/2024
1292706/01	Euvaldo da Silva Nunes	HRDM	2300001631000081/2025-19	06/06/2026
1353713/01	Evania Henrique de Carvalho	HLB	2300002473000398/2025-88	03/06/2025
1313533/01	Everaldo Freire dos Santos	SMS-PETROLINA	23000000477000559/2025-78	02/12/2025
190849/01	Fernanda de Azevedo Barros	HLB	2300001714001884/2025-71	31/07/2023
1339524/01	Fernando Antonio Lopes Pereira	HRL	2300001420000076/2026-72	08/03/2026
1308904/01	Flavio Augusto da Silva	RH – I GERES	2300000340001465/2025-61	26/11/2025
1372513/01	Francine Gomes de Souza Melo	HLB	2300001714001703/2025-14	07/08/2024
1291068/01	Gerivaldo Gomes	HR	2300001283008285/2025-03	08/09/2025
1315188/01	Ibson Tavares de Araujo	A DISP. MPP	2300000266011716/2025-56	18/11/2025
1298607/01	Ivanildo Matias da Silva	APEVISA	2300000529000250/2025-25	07/11/2025
1357913/01	Ivonisia Rodrigues de Oliveira	HEMOPE	2300000266012185/2025-19	23/03/2026
1375474/01	Janira Da Silva dos Santos	SMS IGARASSU	2300000266000072/2026-51	19/09/2024
1368028/01	Jardineide Luckwu Rocha	HOF	2300002911000287/2025-65	28/12/2024
1302124/01	Joao Marques Lins	RH- IV GERES - BONITO	2300000547000753/2025-82	29/10/2025
1304151/01	Joao Ricardo de Araujo Farias	HGV	2300002466002090/2025-66	03/12/2025

1300717/01	Jorge Gomes da Silva	HLB	2300001714002340/2025-26	22/10/2025
1283170/01	Jose Josiano Rodrigues de Moraes	RH X GERES	2300000507000614/2025-25	23/06/2025
1314840/01	Jose Luis Soares de Araujo	H,R,D,M	230000773001167/2025-81	27/10/2025
1366866/01	Jucilene Shisla Pedroza Mendonca Souza	HEMOCEN-TRO REG. OURICURI	2300000439000016/2026-98	08/01/2025
1302337/01	Julia Maria Pereira Barbosa	HJMO	2300001774000370/2025-93	27/11/2023
1338048/01	Klebia Jaciara dos Santos Souza	HJP	2300001515000403/2025-56	25/07/2025
1300130/01	Landelino Ramalho Barbosa	HRL	2300001420000818/2025-89	21/10/2025
1341219/01	Lindinalva da Silva Bezerra	HGA	2300000906001074/2025-02	27/03/2025
1381164/01	Lizinalva Severina de Oliveira	HLB	2300002473000276/2025-91	19/10/2025
1373870/01	Luciene Alves Bastos	HGA	2300000906000112/2026-82	15/07/2025
86943/01	Lucrecia Maria Bezerra	HBC	2300000741000525/2025-14	25/09/2024
1301454/01	Luis Henrique Coutinho da Silva	I GERES	2300000340001327/2025-82	21/10/2025
1288962/01	Luiz Fernando Lessa Ferreira	HRSM.- PALMARES	2300000481000032/2026/65	01/05/2025
1360841/01	Marcos Antonio de Lira	HRJFS	2300001420000893/2025-40	29/10/2024
1306294/01	Marcos Ayala Araujo	RH- VIII GERES	2300000477000590/2025-17	16/02/2026
1304976/01	Marcus Tulio Caldas	A DISP. IMIP	2300001176000005/2026-17	18/12/2025
1376144/01	Mare Suzi Lima Silva	SMS- RECIFE	2300000266000767/2026-33	05/01/2026
1368397/02	Maria Betania do Amaral Pinto	HEMOPE	0040400059000025/2026-79	09/10/2025
1373188/01	Maria Das Gracias e Silva	HOF	2300001142000051/2026-03	16/07/2024
1343084/01	Maria de Fatima Alexandre da Silva	LACEN	2300001142000024/2026-22	13/06/2024
1376160/01	Maria de Fatima Clemente Rosa	LACEM- SES	2300000320000397/2025-51	27/09/2024
1347497/01	Maria do Socorro P de Sa Alencar	HRIS	2300002247000172/2026-31	02/05/2026
1363174/01	Maria do Socorro Silva	HOSPAM	2300001394000020/2026-82	08/01/2026
177420/01	Maria Geovana Sales de Melo	HUOC	2300000266011052/2025-25	27/09/2024
1369237/01	Maria Gorete Dias da Silva	HEMOPE	0040400069001983/2025-67	14/12/2023
1357484/01	Maria Ines do Nascimento	HR	2300000266011297/2025-52	22/10/2024
1380893/01	Maria Jose Batista Silva	HAM	2300001279000209/2026-91	09/07/2025
1293770/01	Mario Pereira Diniz	HR	2300001283000306/2026-15	12/10/2025
1362496/01	Marta Eugenia Gomes da Silva	HRIS	2300001407000210/2022-80	30/06/2022
1346555/01	Marta Santana Dos Santos Feitosa	HOF	2300002911000258/2025-01	04/01/2026
195770/01	Marta Silva de Lacerda	HGV	2300001035000040/2026-32	28/12/2024
1300857/01	Nivaldo Jose Rodrigues de Araujo	HR	2300001283008703/2025-54	26/10/2025
1337831/01	Norma Soares Pires	RH- VII GERES	2300001535000227/2025-14	01/10/2023
1340662/01	Petronio de Albuquerque Leimig	APEVISA	2300000547000825/2025-91	17/05/2025
1381032/01	Ridalcina Gervasio da Silva	HGV	2300001035000546/2025-61	16/08/2024
1293176/01	Roberto Souza de Lemos	HGV	2300002466000085/2026-08	03/05/2026
1304844/01	Rodolfo Jose Rangel Costa	HR	2300001283000417/2026-21	06/12/2025
1302809/01	Ronaldo Barros Noe da Costa	HGV	2300002466001850/2025-18	11/10/2025
1307967/01	Samuel Eduardo de Amorim	HAM	2300001279002146/2025-27	13/11/2025
1286358/01	Sandra Cristine Ferreira	CEATOX-SES	2300000002004840/2025-66	13/11/2020
1368044/01	Sandra Pereira da Cunha	HAM	2300001279002314/2025-84	28/09/2025
1307576/01	Severino Ramos Alves Pereira	A DISP, MPP	2300000266012411/2025-61	24/11/2025
1338536/01	Telma Rejane Cardoso dos Santos Costa	RH-VII GERES	2300001535000226/2025-70	02/05/2025
178886/01	Valdicleide Soares da Silva	HRIS	2300002247000789/2025-76	03/08/2025
1345796/01	Vania Passos Guimaraes	HOF	2300002913000025/2026-61	18/05/2025
1304194/01	Walfredo Pereira da Silva Junior	HOF	2300002912000036/2026-51	06/12/2025

Jandir do Socorro Peixe Junior

Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

A Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07,
resolve: deferir, nos termos do art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão de licença prêmio dos servidores abaixo relacionados:

Processo	Nome	Num.Func.	Decênio	Início	Término	Unidade
2300000266.006245/2026-45	Aureci Batista dos Santos	684147/01	4º	09/09/2011	08/09/2021	Sms Recife

2300001283.011186/2025-09	Bruno Lobo Mota de Siqueira	239838/05	1º	01/08/2013	31/07/2023	HR
2300001283.002383/2026-18	Danielle Barbosa de Moura	3589218/01	1º	29/03/2016	10/04/2026	HR
2300001283.000825/2026-83	Delma de Barros Gomes	1294822/01	3º	30/09/2010	29/09/2020	HR
2300000610.000187/2026-89	Elzamaria Ferreira Nunes de Moura	1345435/01	3º	26/12/2015	25/12/2025	Sms S Jose Belmonte
2300001714.000750/2026-13	Emerson de Araujo Oliveira	3559580/01	1º	06/04/2016	15/04/2026	HBI
2300001444.000124/2026-54	Evaneide Camara Correia Costa	224811/01	2º	29/08/2015	28/08/2025	Hosp Correia Picanco Recife
2300001279.000420/2026-12	Fitz Gerald Tenorio Soares	1376101/01	3º	28/06/2014	27/06/2024	HAM
2300001714.000784/2026-16	Gerusa Silva Ramalho	3573117/01	1º	03/04/2016	14/05/2026	HBL
2300001212.001274/2025-28	Josiedson Pontes de Farias	1361945/01	1º	28/04/1994	27/04/2004	Hosp Reg Agreste Wald Ferreira
2300001444.000496/2025-08	Manoel Ferreira Neto	1371355/01	3º	01/07/2015	03/07/2025	Hosp Correia Picanco Recife
2300001279.000351/2026-39	Maria Salome De Aguiar Andrade Pessoa de Melo	208210/02	2º	01/05/2014	27/05/2024	HAM
2300001714.000857/2026-61	Robson Melo dos Santos	3554350/01	1º	25/04/2016	17/05/2026	HBL

Jandir do Socorro Peixe Junior
Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

Em, 23/09/2025
Na Portaria SEGTES nº 383 de incluir, na relação nominal dos contratos temporários de pessoal no que se refere a servidora contratada Flávia Cristina de Bulhões Ferreira da Silva, publicada no D.O.E de 11/07/2026.
I – ONDE SE LÊ:

0685-2026	Flávia Cristina de Bulhões Ferreira da Silva	30/06/2026	Tecnico de Laboratorio Plantonista	HGA	2300000154.000644/2026-60
-----------	--	------------	------------------------------------	-----	---------------------------

I – LEIA-SE:

0685-2026	Flávia Cristina de Bulhões Ferreira da Silva	03/07/2026	Tecnico de Laboratorio Plantonista	HCP	2300000154.000806/2026-60
-----------	--	------------	------------------------------------	-----	---------------------------

Na Portaria SEGTES nº 398 de extinguir, na relação nominal dos contratos temporários de pessoal no que se refere a servidora contratada Flávia Lais Leandra Vicente de Mattos, publicada no D.O.E de 16/07/2026, conforme SEI 2300002511.000143/2026-01.

I – ONDE SE LÊ:
01/03/2026

I – LEIA-SE:
11/02/2026

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

A Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020.

Resolve:
I – Tornar sem efeito a Portaria SEGTES nº 383 publicada no D.O.E 11/07/2026, de incluir, conforme SEI 2300000266.005962/2026-50, na parte referente a servidora contratada abaixo relacionada , tendo em vista que a mesma não encontra-se em efetivo exercício.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÚMERO DO CONTRATO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
0695-2026	18523331/01	Ana Maria Bezerra Leite	Assistente Administrativo

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

A Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020.

Resolve:
I – Tornar sem efeito a Portaria SEGTES nº 364 publicada no D.O.E 08/07/2026, de incluir, conforme SEI 2300000424.003035/2026-35, na parte referente a servidora contratada abaixo relacionada , tendo em vista que a mesma não encontra-se em efetivo exercício.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÚMERO DO CONTRATO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
0620-2026	1544888/03	Maria de Fatima Gonçalves Lopes	EAPP - Enfermeiro

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020.

Resolve:
I – Tornar sem efeito a Portaria Segtes 340, publicada no D.O.E 30/06/2026, de incluir, no que se refere a servidora, Cicera Luana Cruz Tavares, cargo: Tocoginecologista Plantonista, por não encontrar-se em efetivo exercício,conforme processo SEI 2300002504.000138/2026-89.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020.

Resolve:
I – Tornar sem efeito a Portaria Segtes 381, publicada no D.O.E 11.07.2026, de incluir, no que se refere ao servidor, Julyane Christiny Matias Patrício dos Santos, cargo: Eapp - Assistente Social, por não encontrar-se em efetivo exercício,conforme despacho 89958277.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Errata
Na publicação no DOE de 15/07/2026, referente a concessão de licença prêmio do servidor (a) Jaqueline Nogueira a Silva, num. func. nº 3583228/01, onde se lê: unidade : HR , leia-se: unidade: HOSPAM.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: Bianca Ferreira Teixeira

PORTARIA Nº 100 DE 15 DE JULHO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 38.683, de 27.09.12, RESOLVE: Conceder ao Procurador Rodrigo Augusto Pinto Maciel, matrícula nº 4163214/1, licença paternidade. Defiro nos termos do Art. 2º, da Lei Complementar nº. 91/07, alterada pela Lei Complementar nº. 471, de 22.12.21, pelo prazo de 20 (vinte) dias, no período de 11/07/2026 a 30/07/2026.

Atenciosamente,
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA
Procuradora-Geral do Estado.

TEREZA CRISTINA DE LACERDA VIDAL
Procuradora-Geral Adjunta

Repartições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH
Portaria nº 136/2026

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 56.903 de 1º/07/2024, RESOLVE: 1. Autorizar a servidora ANA ROBERTA DE MELO PESSEY SIGG ARAÚJO, matrícula nº 3376826/01, para gozo de Licença Prêmio, 1º Decênio, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 03 de agosto de 2026 a 01 de outubro de 2026. 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de 03 de agosto de 2026. Recife, 08 de julho de 2026. JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS - Diretor-Presidente

Portaria nº 137/2026
O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 56.903 de 1º/07/2024, e, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contida na Portaria SAD nº 1.000, art. 1º, alínea f, item 4, publicada no DOE de 17.04.2014; RESOLVE: 1. Deferir o processo SEI nº 0031000044.001406/2026-65 de Concessão de Licença Prêmio ao servidor HOLLYSON WILLIAM DA SILVA, matrícula nº 2234467/01, referente ao 1º decênio a partir de 01.04.2026; 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Recife, 10 de julho de 2026. JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS - Diretor-Presidente

Portaria nº 138/2026
O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 56.903 de 1º/07/2024, RESOLVE: 1. Autorizar a servidora ROSEANNE MARIA CAVALCANTI DO AMARAL BERTÃO, matrícula nº 2224674/01, para gozo de Licença Prêmio, 1º Decênio, pelo período de 30 (trinta) dias, de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026. 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de 03 de agosto de 2026. Recife, 10 de julho de 2026. JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS - Diretor-Presidente

Portaria nº 140/2026
O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 56.903 de 1º/07/2024, RESOLVE: 1. Autorizar o servidor JOÃO PAULO XIMENES DE FRANÇA, matrícula nº 2233070/01, para gozo de Licença Prêmio, 1º Decênio, pelo período de 30 (trinta) dias, de 25 de junho de 2026 a 24 de julho de 2026. 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2026. Recife, 10 de julho de 2026. JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS - Diretor-Presidente

Portaria nº 145/2026
O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 56.903 de 1º/07/2024, RESOLVE: 1. Designar a servidora DEISE PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 3297446/01, para responder pela Função Gratificada de Supervisão - FGS-1 da Unidade de Licenciamento de Gestão Costeira - ULGC no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de outubro de 2026, no impedimento da titular, em razão de gozo de licença prêmio; 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de 03 de agosto de 2026. Recife, 10 de julho de 2026. JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS - Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH
Portaria nº 148/2026

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 56.913 de 1º/07/2024, RESOLVE: 1. Autorizar a empregada pública MARIA LÚCIA ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula nº 2230135/02, para gozo de Licença Prêmio, 1º Decênio, pelo período de 30 (trinta) dias, de 22 de julho a 20 de agosto de 2026. 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de 22 de julho de 2026. Recife, 17 de julho de 2026. JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS - Diretor-Presidente

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS
4º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026

A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS torna pública a convocação, para procedimentos pré-admissionais, do candidato abaixo relacionado, aprovado no 4º Concurso Público da Copergás. Os documentos para admissão, conforme exigido no item 11.4 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, devem ser apresentados no endereço: Av. Conselheiro Aguiar, 1748,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE
PORTARIA FUNASE Nº 505/2026 de 17 de Julho de 2026

MAT.	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	RETROATIVO
3453251	TAMILES SANTANA CORDEIRO DO MONTE	FGS-1	01/07/2026.

Cumpra-se e publique-se. RAISSA BRAGA CAMPELO,Diretora-Presidente.

PORTARIA FUNASE Nº 512/26 de 17 de Julho de 2026.
A Diretora-Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público; RESOLVE: Rescisão a pedido da Agente Socioeducativo, conforme abaixo descrito: SIMONE JACQUELINE BEZERRA DA SILVA - Mat. 2786125, a partir de 17/07/2026. Cumpra-se e publique-se. RAISSA BRAGA CAMPELO, Diretora-Presidente.

FUNDAÇÃO HEMOPE
Ato Nº 044/2026 DIRART/HEMOPE
A Diretora de Articulação da Fundação HEMOPE, por delegação da Portaria Nº 069/2023, resolve:
I - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400143.000519/2026-02, em favor de JOSEFA JESUITA

Boa Viagem, Recife-PE, entre as datas 20/07 a 24/07 e 27/07 a 31/07/2026 no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.
Cargo: ANALISTA - SISTEMAS
7ª ALICE DO REGO BARROS GUARANA
Recife, 17 de julho de 2026.
Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti
DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER
PORTARIA Nº 92/2026 O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO – DER-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Acompanhamento Institucional da execução das obras e serviços de restauração da Rodovia PE-027, trecho: Entr. PE-005 (Camaragibe) – Km 28,72 (final da pavimentação), com extensão total de 28,72 km. Art. 2º A Comissão atuará como instância colegiada de articulação, acompanhamento e monitoramento do cronograma global da obra, com vigência até 24 de novembro de 2027, em conformidade com o prazo contratual de execução de 720 (setecentos e vinte) dias, iniciado em 04 de dezembro de 2025. Art. 3º A Comissão Especial de Acompanhamento Institucional será composta pelos seguintes membros: I – representantes do DER-PE: Joedy Mayara Santa Rosa de Souza – Matrícula nº 18302858/1 Superintendente de Obras; Fernanda Martins dos Santos – Matrícula nº 18347991/01 Gestora do Contrato; Luiz Camillo Scavone de Mello – Matrícula nº 4250354/02 Fiscal da Obra. II – representantes do Município de Camaragibe: Fernando José Irineu Martins – Matrícula nº 4.8004473.1 Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos; Josemir Rufino da Silva – Matrícula nº 4.0004998.7 Secretário de Transportes, Acessibilidade e Mobilidade Urbana. III – representantes da empresa contratada Construtora SAM: Fernando Marcondes de Araújo Leão Júnior Gestor do Contrato e Responsável Técnico; Siany de Brito Souza Responsável Técnica. IV – representantes da empresa supervisora da obra: Gustavo Henrique da Silva Engenheiro Coordenador de Supervisão; Robson Calado Engenheiro Civil. § 1º A Superintendente de Obras do DER-PE exercerá a coordenação dos trabalhos da Comissão. § 2º Os órgãos, entidades e empresas representados deverão indicar substitutos eventuais, em caso de impedimento ou ausência de seus representantes, mediante comunicação formal à coordenação da Comissão. Art. 4º Compete à Comissão Especial de Acompanhamento Institucional I – monitorar o cumprimento das metas globais e a evolução cronológica das etapas da obra; II – acompanhar, em caráter institucional, a execução física do empreendimento, promovendo a integração entre os órgãos, entidades e empresas participantes; III – facilitar o diálogo entre a empresa construtora, a empresa supervisora, a administração municipal e o DER-PE para a solução de interferências locais relacionadas à execução da obra, incluindo redes de abastecimento de água, drenagem, iluminação pública, sinalização, tráfego urbano e demais serviços públicos afetados; IV – identificar e reportar situações que possam impactar o cronograma de execução do empreendimento; V – emitir relatórios periódicos de acompanhamento, com caráter informativo, destinados aos dirigentes máximos dos órgãos, entidades e empresas envolvidos; VI – promover reuniões ordinárias e extraordinárias sempre que necessário ao adequado acompanhamento da obra. Parágrafo único. As atividades desempenhadas pela Comissão possuem natureza consultiva, articuladora e de acompanhamento institucional, não substituindo nem interferindo nas atribuições legais e contratuais da equipe de fiscalização, gestão e supervisão formal da obra, bem como nas competências dos órgãos de controle e das autoridades administrativas responsáveis. Art. 5º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando o pagamento de remuneração adicional pelo DER-PE. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, na data da assinatura eletrônica. André de Souza Fonseca Diretor-Presidente. Gab. 001/2026 - Comissão Especial Institucional.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE
PORTARIA FUNASE Nº 508 DE 17 DE JULHO DE 2026
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FUNASE, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação da Comissão Processante do PAD Nº 001/2026, contida no MEMO nº 189/2026, datado de 17/07/2026. RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela PORTARIA Nº 266, de 17/04/2026 publicada no DOE em 18/04/2026 referente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2026; Art. 2º. Publique-se e cumpra-se. RAISSA BRAGA CAMPELO, Diretora Presidente .

DE CARVALHO, matrícula: 2334666/01, por 02 (dois) meses, a partir de 01/09/2026, referente ao 1º decênio, unidade: Hemocentro Recife

Recife, 17 de julho de 2026
Hercília Acioli Lima

FUNDAÇÃO HEMOPE ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 124, de 10 de julho de 2026, referente ao item II do Ato Nº 041/2026 DIRART/HEMOPE

Onde se lê: II - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400066.000463/2026-48, em favor de **ANA MARIA DE AMORIM DA SILVA**, matrícula: 2330296/01, por 02 (dois) meses, a partir de 04/07/2026, referente ao 3º decênio, unidade: Hemocentro Recife;

Leia se: II - Indeferir o gozo de licença-prêmio do processo nº 0040400066.000463/2026-48, em favor de **ANA MARIA DE AMORIM DA SILVA**, matrícula nº 2330296/01, por 02 (dois) meses, a partir de 04/07/2026, referente ao 3º decênio, unidade: Hemocentro Recife;

FUNDAÇÃO HEMOPE

Ato nº 017/2026 – GABPRE/HEMOPE

A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 5.837, de 22 de agosto de 2023, resolve:

I - DEFERIR o pedido de pagamento de Auxílio-Funeral, formulado pela Sra. MAYARA LIMA PIMENTEL, procuradora de MOZART MOURA DA COSTA PIMENTEL FILHO, em decorrência do falecimento da servidora UYARA DE FÁTIMA LIMA PIMENTEL, conforme consta no Processo SEI nº0040400164.000288/2026-81.

Recife, 17 de julho de 2026.

Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira
Diretora-Presidente

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

SECRETARIA DE CULTURA DE PERNAMBUCO - SECULT/PE
FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA -
FUNCULTURA

CESSÃO DE PROPOÑENCIA

A Secretária de Cultura de Pernambuco e a Diretora-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a decisão da Comissão Deliberativa do Funcultura, referente ao deferimento do pedido de substituição de Proponente do Projeto Cultural nº ON-1942845348 - "TEATRO LYCIO NEVES - OCUPAR, DEMOCRATIZAR E DIVERSIFICAR" inscrito na categoria de Teatro, e aprovado no EDITAL FUNCULTURA GERAL 2024/2025. Onde se lê: PRODUTOR CULTURAL: DANIEL DOS SANTOS GOMES - CPC:14888/25, leia-se: PRODUTOR CULTURAL: ARARY MARROCOS BEZERRA PASCOAL – CPC:15190/25. A deliberação tem efeito a partir da assinatura do termo de cessão e transferência de responsabilidade firmado entre as partes. Recife, 11 de junho de 2026. ANA PAULA NEBL JARDIM, Secretária de Cultura e Presidente da Comissão Deliberativa do Funcultura em exercício. RENATA DUARTE BORBA, Diretora-Presidente da Fundarpe.

Licitações e Contratos

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E DE
EMPENHO

Termo de Ajuste de Contas 071/2026, SEI 0030900035.001773/2026-43, com fundamento na Nota Técnica 20/2026, GLOG. Pagamento à empresa Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A, CNPJ/MF 09.296.295/0001-60, pela prestação de serviço de reserva, emissão, remarcação, alteração e entrega de passagens aéreas sem cobertura contratual, referente às faturas 649310, 650489, 651687 e 652843, relativas ao período compreendido de parcial de maio e junho de 2026. Valor R\$ 913.802,26. Data de assinatura: 13/07/2026.

Empenho 2026NE001427, empresa I9 Control Serviços Ltda, CNPJ 19.915.692/0001-26, Ata de Registro de Preços ARP.0006.00.925.GOV.UPE.GARANHUNS.PE. Serviço de limpeza de caixa d'água, com análise bacteriológica para atender as necessidades da ATDEFN. Valor: R\$ 2.915,85. Data de assinatura: 30/06/2026.

Empenho 2026NE001239 e empenho 2026NE000999, empresa: Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda, CNPJ 07.897.039/0001-00, Ata de Registro de Preços: ARP.0003.00.2025.GOV.SEAP.PE, Aquisição de equipamentos odontológicos, visando atender as necessidades da ATDEFN. Valores: R\$ 37.824,84 e R\$ 34.746,12, respectivamente. Data de assinatura: 08/06/2026 e 11/05/2026. **Pedro Henrique de Souza Santos** - Superintendente Administrativo, Financeiro e de TI.

Termo de Ajuste de Contas 072/2026, SEI 0030900022.003354/2026-95, com fundamento na Nota Técnica 16/2026, Gestão de Obras e Serviços. Pagamento à empresa Universo Empreendimentos Ltda, CNPJ/MF 03.446.513/0001-19, pela prestação de serviços de regularização e conformação do leito de vias não pavimentadas; recuperação de estradas vicinais com compactação de solo para fundações, pavimentações e terraplenagem; transporte e distribuição de material para vicinais em pontos críticos em regime emergencial, referente à Nota Fiscal 90001735, relativa ao período de 01/05/2026 a 31/05/2026. Valor R\$ 290.867,33. Data de assinatura: 14/07/2026.

Termo de Ajuste de Contas 073/2026, SEI 0030900022.003358/2026-73, com fundamento na Nota Técnica 17/2026, Gestão de Obras e Serviços. Pagamento à empresa Universo Empreendimentos Ltda, CNPJ/MF 03.446.513/0001-19, pela prestação de serviços de regularização e conformação do leito de vias não pavimentadas; recuperação de estradas vicinais com compactação de solo para fundações, pavimentações e terraplenagem; transporte e distribuição de material para vicinais em pontos críticos em regime emergencial, referente à Nota Fiscal 90001954, relativa ao período de 01/06/2026 a 30/06/2026. Valor R\$ 269.442,83. Data de assinatura: 14/07/2026. **Everdelina Roberta Araújo de Meneses** – Superintendente de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO TERMOS ADITIVOS - 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº **012/2021**; Contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA – CNPJ Nº 70.073.275/0001-30**; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência: 07/07/2026 a 06/07/2027 e a Prorrogação do prazo de execução: 06/07/2026 a 05/07/2027. Recife, 03/07/2026.13º Termo Aditivo ao Contrato Nº **033/2019**; Contratada: **CONSTRUTORA ANCAR LTDA – CNPJ Nº 00.758.756/0001-02**; Objeto: Prorrogação de vigência: 13/07/2026 a 12/09/2026 e Prorrogação do prazo de execução: 13/06/2026 a 12/08/2026. Recife, 12/06/2026. 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº **023/2024**; Contratada: **CONSÓRCIO MUDANDO SEMPRE PERNAMBUCO** constituído pelas empresas **SANCO ENGENHARIA LTDA (empresa líder) - CNPJ Nº 01.393.074/001-06**; **CPM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 05.545.366/0001-60** e a **W3 GESTÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CNPJ Nº 26.170.953/0001-91**; Objeto: Acréscimo de **43,56%**, correspondendo a R\$52.259.246,18. Recife, 17/07/2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR** - Diretor Presidente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA DECISÃO

Processo Administrativo nº 0060500372.000037/2026-48– DECIDE-SE pela **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CT.OS.24.5.344** , firmado com a empresa **SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, com fundamento nas cláusulas contratuais aplicáveis, nos arts. 182 a 185 do RILCC e na Lei Federal nº 13.303/2016.DATA: 17.07.2026. **ARTUR CORREIA RODRIGUES- DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEG-COMPESA**.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA DECISÃO

Processo Administrativo nº 0060500665.000004/2026-11– DECIDE-SE pela **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CT.OS.21.5.331**, firmado com a empresa **SANEA Empreendimentos, Projetos e Consultoria Ltda**, com fundamento nas cláusulas contratuais aplicáveis, no art. 183 do RILCC e na legislação pertinente,.DATA: **17.07.2026**. **ARTUR CORREIA RODRIGUES- DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEG-COMPESA**.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE TRANSIÇÃO Nº 01/2026. OBJETO: EXPLORAÇÃO, EM CARÁTER TRANSITÓRIO, DE INSTALAÇÃO PORTUÁRIA SITUADA NO PORTO ORGANIZADO DE SUAPE, CORRESPONDENTE À ÁREA DE 91.000 M² (NOVENTA E UM MIL METROS QUADRADOS), LOCALIZADA NA ZONA INDUSTRIAL PORTUÁRIA DE SUAPE, NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA/PE, DESTINADA À MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE CARGA GERAL, SOLTA E UNITIZADA, NA CONFORMIDADE DOS MARCOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTAS E DEMAIS ANEXOS INTEGRANTES DO CONTRATO. CONTRATADA: MOVECTA S.A. CNPJ: 58.317.751/0001-16. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 MESES. VALOR TOTAL: R\$ 5.880.000,000. IPOJUCA/PE.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016 a Inexigibilidade nº 1396/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1412.2026.CPL I.I.N.1396.EMPETUR, para a contratação artística de "GIANNINI ALENCAR (CONVITE)", a ser realizada no evento ARRAIÁ DA VILA JOSÉ MARIANO (Ciclo Junino 2026), na cidade de RIBEIRÃO/PE, em 14/06/2026 (1h40min de duração), pelo valor global de R\$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais) por meio da empresa G M DE ALENCAR FERNANDES, CNPJ nº 26.918.460/0001-97, a Inexigibilidade nº 1398/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1414.2026.CPL I.I.N.1398. EMPETUR, para a contratação artística de "PRETO JOYA", a ser realizada no evento ARRAIÁ DO HARAS (Ciclo Junino 2026), na cidade de IGARASSU/PE, em 16/06/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por meio da empresa DESTAK SERVICOS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 43.453.655/0001-28, a Inexigibilidade nº 1402/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1418.2026.CPL I.I.N.1402.EMPETUR, para a contratação artística de "BANDA CHEIRO DE SANFONA", a ser realizada no evento FESTA DE SÃO JOÃO DA APAE (Ciclo Junino 2026), na cidade de CARUARU/PE, em 16/06/2026 (2h de duração), pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por meio da empresa ASSOCIACAO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS ACMB, CNPJ nº 29.320.663/0001-75, a Inexigibilidade nº 1403/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1419.2026.CPL I.I.N.1403. EMPETUR, para a contratação artística de "FERNANDEZ", a ser realizada no evento ARRAIÁ CUSCUZ COM LEITE (Ciclo Junino 2026), na cidade de OLINDA/PE, em 19/06/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), por meio da empresa APOLLOMIX PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 22.599.895/0001-65, a Inexigibilidade nº 1405/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1421.2026.CPL I.I.N.1405.EMPETUR, para a contratação artística de "JAILSON ROSSETI E BANDA (CONVITE)", a ser realizada no evento BOLO DE MILHO GIGANTE (Ciclo Junino 2026), na cidade de CARUARU/PE, em 17/06/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R\$ 15.730,00 (quinze mil setecentos e trinta reais), por meio da empresa ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU, CNPJ nº 11.706.770/0001-70, a Inexigibilidade nº 1406/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1422.2026.CPL I.I.N.1406.EMPETUR, para a contratação artística de "ARI DE ARIMATEA", a ser realizada no evento ARRAIAL CUSCUZ COM LEITE (Ciclo Junino 2026), na cidade de OLINDA/PE, em 19/06/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), por meio da empresa SF PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 52.111.400/0001-78, a Inexigibilidade nº 1407/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1423.2026.CPL I.I.N.1407.EMPETUR, para a contratação artística de "LUIZA KETILYN", a ser realizada no

evento RECIFORRÓ (Ciclo Junino 2026), na cidade de RECIFE/PE, em 19/06/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), por meio da empresa VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 39.508.434/0001-32, a Inexigibilidade nº 1408/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1424.2026.CPL I.I.N.1408.EMPETUR, para a contratação artística de "FORRÓ DOCE PAIXÃO (CONVITE)", a ser realizada no evento PALHOÇA JUNINA (Ciclo Junino 2026), na cidade de CARUARU/PE, em 17/06/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por meio da empresa BERESBIT PRODUCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 17.632.796/0001-06, a Inexigibilidade nº 1409/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1425.2026.CPL I.I.N.1409.EMPETUR, para a contratação artística de "MECK GIBIZINHO", a ser realizada no evento PALHOÇA JUNINA (Ciclo Junino 2026), na cidade de CARUARU/PE, em 17/06/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), por meio da empresa BERESBIT PRODUCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 47.810.934/0001-52, a Inexigibilidade nº 1411/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1427.2026.CPL I.I.N.1411.EMPETUR, para a contratação artística de "WALLAS ARRAIS", a ser realizada no evento SÃO JOÃO 2026 (Ciclo Junino 2026), na cidade de BREJÃO/PE, em 17/06/2026 (1h40min de duração), pelo valor global de R\$ 145.964,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais), por meio da empresa ZEROFURO EVENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ nº 36.142.074/0001-00, a Inexigibilidade nº 1412/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1428.2026.CPL I.I.N.1412.EMPETUR, para a contratação artística de "BANDA LOS CUBANOS", a ser realizada no evento ARRAIAL DA BELA VISTA (Ciclo Junino 2026), na cidade de RECIFE/PE, em 19/06/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), por meio da empresa H PRODUCOES LTDA, CNPJ nº 48.987.414/0001-82, a Inexigibilidade nº 1414/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1430.2026.CPL I.I.N.1414.EMPETUR, para a contratação artística de "BANDA ZÉ AMAROK", a ser realizada no evento ARRAIAL DO PALHAÇO DE BOLA NA REDE (Ciclo Junino 2026), na cidade de RECIFE/PE, em 19/06/2026 (2h de duração), pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por meio da empresa H PRODUCOES LTDA, CNPJ nº 48.987.414/0001-82, a Inexigibilidade nº 1415/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1431.2026.CPL I.I.N.1415.EMPETUR, para a contratação artística de "BANDA STYLLO MEU", a ser realizada no evento ARRAIÁ DO COLETIVO CENTRO CIRANDA CAMARÁ (Ciclo Junino 2026), na cidade de CAMARAGIBE/PE, em 20/06/2026 (1h de duração), pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por meio da empresa JB PRODUTORA LTDA, CNPJ nº 51.034.132/0001-75, a Inexigibilidade nº 1416/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1432.2026.CPL I.I.N.1416. EMPETUR, para a contratação artística de "BANDA ENVOLVIDA", a ser realizada no evento ARRAIÁ DO COLETIVO CENTRO CIRANDA CAMARÁ (Ciclo Junino 2026), na cidade de CAMARAGIBE/PE, em 20/06/2026 (1h de duração), pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por meio da empresa JB PRODUTORA LTDA, CNPJ nº 51.034.132/0001-75, a Inexigibilidade nº 1418/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1434.2026.CPL I.I.N.1418.EMPETUR, para a contratação artística de "BANDA PIKAP TURBINADA", a ser realizada no evento FESTIVIDADES JUNINAS 2026 (Ciclo Junino 2026), na cidade de MARAIAL/PE, em 23/06/2026 (2h de duração), pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por meio da empresa PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 37.836.460/0001-64, a Inexigibilidade nº 1427/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1443.2026.CPL I.I.N.1427.EMPETUR, para a contratação artística de "Banda Forró da Brucelose & Gilson Neto", a ser realizada no evento ARRAIÁ DE ARIPIBU (Ciclo Junino 2026), na cidade de CATENDE/PE, em 24/06/2026 (2h de duração), pelo valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por meio da empresa BRUCELOSE PRODUCAO MUSICAL LTDA, CNPJ nº 01.764.160/0001-70, a Inexigibilidade nº 1430/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1446.2026.CPL I.I.N.1430.EMPETUR, para a contratação artística de "FORRÓ DAS ESTRELAS", a ser realizada no evento REVIVENDO O SÃO JOÃO EM MARANGUAPE 2 (Ciclo Junino 2026), na cidade de PAULISTA/PE, em 23/06/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por meio da empresa NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ nº 25.173.110/0001-86, a Inexigibilidade nº 1431/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1447.2026.CPL I.I.N.1431.EMPETUR, para a contratação artística de "BANDA PEGADA DE BOYZINHO", a ser realizada no evento ARRAIAL DE CENTRO DE MULHERES URBANAS E RURAIS (Ciclo Junino 2026), na cidade de LAGOA DO CARRO/PE, em 18/06/2026 (2h de duração), pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por meio da empresa H PRODUCOES LTDA, CNPJ nº 48.987.414/0001-82, a Inexigibilidade nº 1443/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1459.2026.CPL I.I.N.1443.EMPETUR, para a contratação artística de "MATHEUS NOCAUTE", a ser realizada no evento SÃO JOÃO 2026 (Ciclo Junino 2026), na cidade de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, em 19/06/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por meio da empresa VITTAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 51.156.588/0001-08, a Inexigibilidade nº 1446/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1462.2026.CPL I.I.N.1446.EMPETUR, para a contratação artística de "BANDA NOSSA BADALAÇÃO", a ser realizada no evento ARRAIAL DA ILHA DO JOANEIRO (Ciclo Junino 2026), na cidade de RECIFE/PE, em 19/06/2026 (1h de duração), pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por meio da empresa JB PRODUTORA LTDA, CNPJ nº 51.034.132/0001-75, a Inexigibilidade nº 1447/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1463.2026.CPL I.I.N.1447.EMPETUR, para a contratação artística de "TOM RIOS (CONVITE)", a ser realizada no evento ARRAIÁ DO ALTO (Ciclo Junino 2026), na cidade de PAULISTA/PE, em 19/06/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), por meio da empresa PINA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 35.154.821/0001-67, a Inexigibilidade nº 1448/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1464.2026.CPL I.I.N.1448.EMPETUR, para a contratação artística de "WAGNER PRESSÃO", a ser realizada no evento ARRAIÁ ARENA PATRIOTA (Ciclo Junino 2026), na cidade de OLINDA/PE, em 19/06/2026 (1h de duração), pelo valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio da empresa ECLIPSE - PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 51.737.756/0001-59, a Inexigibilidade nº 1450/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1466.2026.CPL I.I.N.1450.EMPETUR, para a contratação artística de "FORRÓ NO MÁXIMO (CONVITE)", a ser realizada no evento ARRAIAL DO BARBA (Ciclo Junino 2026), na cidade de RECIFE/PE, em 19/06/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), por meio da empresa 59.852.775 LILIAN MACENA DA SILVA, CNPJ nº 59.852.775/0001-38, a Inexigibilidade nº 1457/2026, referente ao

Processo Licitatório nº 1473.2026.CPL I.I.N.1457.EMPETUR, para a contratação artística de "ORQUESTRA SANTA CECÍLIA", a ser realizada no evento ARRAIAL DOS LINGUARUOS (Ciclo Junino 2026), na cidade de OLINDA/PE, em 19/06/2026 (2h de duração), pelo valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por meio da empresa LAPADA PRODUCOES LTDA, CNPJ nº 17.340.655/0001-01, a Inexigibilidade nº 1458/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1474.2026.CPL I.I.N.1458.EMPETUR, para a contratação artística de "DUDU DO ACORDEON", a ser realizada no evento ARRAIAL DA MIRUEIRA (Ciclo Junino 2026), na cidade de PAULISTA/PE, em 19/06/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), por meio da empresa ACREDITE PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 63.457.214/0001-01, a Inexigibilidade nº 1459/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1475.2026.CPL I.I.N.1459.EMPETUR, para a contratação artística de "FLAY", a ser realizada no evento ARRAIÁ DO CEMITÉRIO (Ciclo Junino 2026), na cidade de IPOJUCA/PE, em 19/06/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por meio da empresa PRIME PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 33.101.224/0001-49, a Inexigibilidade nº 1460/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1476.2026.CPL I.I.N.1460.EMPETUR, para a contratação artística de "JUNIOR VILLA NOVA", a ser realizada no evento ARRAIAL DA MIRUEIRA (Ciclo Junino 2026), na cidade de PAULISTA/PE, em 19/06/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por meio da empresa PINA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 35.154.821/0001-67, a Inexigibilidade nº 1471/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1487.2026.CPL I.I.N.1471.EMPETUR, para a contratação artística de "BANDA FARRA DAS PODEROSAS", a ser realizada no evento SÃO JOÃO DA RUA VELHA (Ciclo Junino 2026), na cidade de RECIFE/PE, em 20/06/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), por meio da empresa EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS, CNPJ nº 14.027.275/0001-23, a Inexigibilidade nº 1472/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1488.2026.CPL I.I.N.1472.EMPETUR, para a contratação artística de "FORRÓ DA VAQUERAMA", a ser realizada no evento SÃO JOÃO BONITO "BOTA SOM NO ARRAIÁ (Ciclo Junino 2026), na cidade de BONITO/PE, em 20/06/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), por meio da empresa APOLLOMIX PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 22.599.895/0001-65, a Inexigibilidade nº 1473/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1489.2026.CPL I.I.N.1473.EMPETUR, para a contratação artística de "TOM RIOS (CONVITE)", a ser realizada no evento ARRAIAL DOS TUBARÕES DA ILHA JOANA BEZERRA (Ciclo Junino 2026), na cidade de RECIFE/PE, em 20/06/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), por meio da empresa PINA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 35.154.821/0001-67, a Inexigibilidade nº 1474/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1490.2026.CPL I.I.N.1474.EMPETUR, para a contratação artística de "BANDA VENEZA BRASILEIRA", a ser realizada no evento SÃO JOÃO DA RUA VELHA (Ciclo Junino 2026), na cidade de RECIFE/PE, em 20/06/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por meio da empresa EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS, CNPJ nº 14.027.275/0001-23, Inexigibilidade nº 1475/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1491.2026.CPL I.I.N.1475. EMPETUR, para a contratação artística de "BENIL", a ser realizada no evento SÃO JOÃO DA TENDA (Ciclo Junino 2026), na cidade de OLINDA/PE, em 20/06/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por meio da empresa ASSOCIACAO DOS MUSICOS DE BEZERRAS, CNPJ nº 20.812.619/0001-08 e autorizo a contratação. Eduardo Loyo. Diretor Presidente – EMPETUR.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE “EXTRATO DE TERMO DE ADESAO”

Processo de inexigibilidade nº 4378.2025.AC-44.PE.0354. SAD. TERMO DE ADESAO 001.2026.FUNASE.001. Interviente Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco. Interviente Aderente: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. Contratada: TIM S.A. Objeto: Adesão ao Contrato Corporativo Nº 001/SAD/ATI/2026, referente a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em Serviço Móvel Pessoal (SMP) e internet móvel, de forma continuada, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), com roaming, com o fornecimento de aparelhos smartphones e respectivos chips SIM Card, em regime de comodato. Vigência: 01/06/2026 a 30/10/2028. Valor estimado: R\$ 100.088,28.

FUNDAÇÃO HEMOPE EXTRATO

2º TA À ARP 72369014/2025. Contratada: **HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 66.437.831/0001-33, Objeto: prorrogação, vigência: 01/09/2026 até 31/08/2027, Valor: R\$ 22.494,86;

4º TA AO CT 140/2026. Contratada: **SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**. CNPJ: 08.717.223/0001-86, Objeto: acréscimo de 14,29% ao valor inicial do contrato, vigência: a partir de 15/07/2026, Valor: 298.445,76;

TERMO DE QUITAÇÃO AO CT 105/2022. Contratada: **POWER SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO MONTAGENS E INSTALAÇÃO LTDA**, CNPJ: 16.731.874/0001-59, Objeto: Pagamento do reajuste contratual retroativo referente ao contrato 105/20522, Vigência: a partir de 15/07/2026, Valor: R\$ 1.204,56.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

EXTRATO

Termo de Fomento 005/2026. Processo SEI nº 0040300011.001274/2026-83. PARTES: Parceiro Público: FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE, OSC:FUNDAÇÃO CULTURAL CABRAS DE LAMPIÃO, CNPJ nº 01.309.793/0001-98, Gestor da Parceria designado: JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES, matrícula: nº 18271065/01. Valor total da Parceria Pública: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Objeto: encenação do espetáculo de teatro ao ar livre O MASSACRE DE ANGICO - A MORTE DE LAMPIÃO, nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de julho de 2026, na Estação do Forró, em Serra Talhada, Pernambuco, com acesso gratuito para o público. Vigência: Início: 17/07/2026 - Término: 16/10/2026, Data de Assinatura: 17/07/2026. Recife, 17 de julho de 2026. RENATA DUARTE BORBA, Diretora-Presidente da Fundarpe.

